

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Jéssica Maciel Oliveira

**ANÁLISE DO PROCESSO SOCIAL DA APROVAÇÃO DA LEI DO PISO
REGIONAL COM FOCO NA AÇÃO DOS ATORES SOCIAIS**

**Porto Alegre
2021**

Jéssica Maciel Oliveira

**ANÁLISE DO PROCESSO SOCIAL DA APROVAÇÃO DA LEI DO PISO
REGIONAL COM FOCO NA AÇÃO DOS ATORES SOCIAIS**

Trabalho de conclusão de curso de Especialização apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Administração Pública no Século XXI.

Orientador: Rafael Kruter Flores

Porto Alegre

2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor: Prof. Dr. Carlos André Bulhões Mendes

Vice-reitora: Profa. Dra. Patrícia Franke

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretor: Prof. Dr. Takeyoshi Imasato

Vice-diretor: Prof. Dr. Denis Borenstein

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO SÉCULO 21

Coordenador Geral: Prof. Dr. Paulo Ricardo Zilio Abdala

Coordenador de Ensino: Prof. Dr. Rafael Kruter Flores

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

CIP - Catalogação na Publicação

Oliveira, Jessica Maciel
ANÁLISE DO PROCESSO SOCIAL DA APROVAÇÃO DA LEI DO
PISO REGIONAL COM FOCO NA AÇÃO DOS ATORES SOCIAIS /
Jessica Maciel Oliveira. -- 2021.
53 f.
Orientador: Rafael Kruter Flôres.

Trabalho de conclusão de curso (Especialização) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Escola de
Administração, Especialização em Administração Pública
no Século 21, Porto Alegre, BR-RS, 2021.

1. Piso Regional. 2. Atores sociais. 3. Interesses.
4. Fecomércio-RS. 5. Produção social. I. Flôres,
Rafael Kruter, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Jéssica Maciel Oliveira

**ANÁLISE DO PROCESSO SOCIAL DA APROVAÇÃO DA LEI DO PISO
REGIONAL COM FOCO NA AÇÃO DOS ATORES SOCIAIS**

Trabalho de conclusão de curso de Especialização apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Administração Pública no Século XXI.

Aprovada 21 de dezembro de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Rafael Kruter Flores
EA/PPGA/UFRGS

Prof. Dr. Paulo Abdala
EA/PPGA/UFRGS

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar o processo social que resultou na aprovação da Lei do Piso Regional com foco na ação dos atores sociais que manifestaram suas posições com relação ao Projeto. Para realizar a análise foram utilizados os conceitos de Carlos Matus sobre atores sociais, interesse dos atores, conflito e cooperação. O aporte teórico possibilitou a analisar a produção social gerada pelos atores na transformação do Projeto de Lei 35/2020 na Lei nº 15.561 de 2020. Os dados foram coletados por observação de duas audiências sobre o tema e por informações publicadas nos sites oficiais dos atores e são apresentados de forma cronológica, desde a apresentação do Projeto de Lei, em fevereiro de 2020, até a sanção, em dezembro de 2020. Os dados coletados foram analisados a partir do referencial teórico adotado para atingir os objetivos específicos: identificação dos atores sociais, identificação dos interesses dos atores, análise das relações de conflito e cooperação entre os atores e análise da produção social gerada no jogo social Piso Regional 2020. Os atores sociais envolvidos foram identificados, as jogadas dos atores foram descritas e a conclusão menciona qual interesse prevaleceu.

Palavras-chave: piso regional. Atores sociais. Interesses. Fecomércio-RS. Produção social.

ABSTRACT

The objective of this paper is to analyze the social process that resulted in the approval of the Regional Floor Law, focusing on the action of social actors who expressed their positions in relation to the Project. To carry out the analysis, the concepts of Carlos Matus about social actors, actors' interests, conflict and cooperation were used. The theoretical contribution made it possible to analysis the social production generated by the actors in the transformation of Bill 35/2020 into Law No. 15.561 of 2020. Data were collected by observation of two hearings on the subject and by information published on the actors' official websites and are presented chronologically, from the presentation of the Bill, in February 2020, to the sanction, in December 2020. The collected data were analyzed from the theoretical framework adopted to achieve the specific objectives: identification of social actors, identification of actors' interests, analysis of conflict relations and cooperation between actors and analysis of social production generated in the 2020 Regional Floor social game. The social actors involved were identified, the actors' moves were described and the conclusion mentions which interest prevailed.

Keywords: Regional floor. Social actors. Interests. Fecomércio-RS. Social production.

SUMÁRIO

1 DEFINIÇÃO DO TEMA DE ESTUDO	7
2 TEORIA DA PRODUÇÃO SOCIAL	15
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	20
4 PROCESSO DE PRODUÇÃO SOCIAL RELATIVO À LEI DO PISO REGIONAL	22
4.1 O PROTOCOLO DO PL 35/2020 E ENTRADA NA CCJ	25
4.2 FECOMÉRCIO-RS INTENSIFICA PEDIDO DE RETIRADA DO PROJETO	29
4.3 DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO E VOTAÇÃO NA CCJ	31
4.4 CHEGADA DO PL 35/2020 NA COMISSÃO DE ECONOMIA.....	34
4.5 VOTAÇÃO DO PL 35/2020 NO PLENÁRIO E EMENDA DE REAJUSTE ZERO.....	42
4.6 RELAÇÕES DE CONFLITO E COOPERAÇÃO.....	46
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
6 REFERÊNCIAS	49

1 DEFINIÇÃO DO TEMA DE ESTUDO

A Federação do Comércio de Bens e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (Fecomércio-RS) é uma entidade que representa as empresas do comércio de bens, serviços e turismo, que atuam nas mais diversas cadeias produtivas. Todas as informações institucionais mencionadas abaixo têm como fonte o site da entidade.

A entidade possui em seu site institucional uma área onde menciona suas características:

Presente em todos os pontos do Rio Grande do Sul, o Sistema Fecomércio-RS (Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do RS) utiliza sua força política e institucional em prol da comunidade gaúcha. Opera com representatividade na defesa dos empresários do comércio de bens, serviços e turismo, promovendo o empreendedorismo e o desenvolvimento de 530 mil estabelecimentos, responsáveis por aproximadamente 1,5 milhão de empregos formais no Estado. O Sistema Fecomércio-RS conta com mais de 100 sindicatos empresariais em sua base para subsidiar e intensificar suas ações. Gerencia ainda o Sesc/RS e o Senac-RS, com mais de uma centena de Unidades Operacionais no Estado, proporcionando ações na área de bem-estar social e qualificação profissional a milhares de gaúchos (FECOMÉRCIO-RS, 2021, s.p).

Ainda em seu site, a entidade menciona as bandeiras que defende na sua atuação: Gestão Pública Eficiente e Eficaz; Educação de Qualidade e Bem-Estar Social; Formalização e Longevidade das Empresas; Modernização na Relação Capital e Trabalho; e Racionalização dos Tributos.

A estrutura da Fecomércio-RS é dividida em: Diretoria, Núcleos e Assessorias. A Diretoria é formada pelo Presidente, Vice-Presidentes, Diretores e Delegados Representantes, que se reúnem bimensalmente. Esses dirigentes também formam os Conselhos e Comissões, que são responsáveis pela tomada de decisões setoriais que depois são sabatinadas na reunião da Diretoria. Os membros da Diretoria são empresários dos setores representados: comércio, serviços e turismo. Esses dirigentes fazem parte dos sindicatos patronais desses setores.

As Comissões temáticas, compostas por dirigentes que atuam na área específica de cada setor, são elas: Comissão Setorial do Comércio Atacadista; Comissão Setorial dos Agentes Autônomos do Comércio; Comissão Setorial do Comércio Varejista; e Comissão Setorial de Gêneros Alimentícios.

Os Conselhos são órgãos responsáveis por debater assuntos, que impactam os setores representados, são eles: Conselho de Relações Sindicais e do Trabalho; Conselho de Economia; Conselho de Assuntos Tributários; Conselho de Assuntos Legislativos; Conselho de Comércio Exterior; e Conselho de Turismo.

Os Núcleos e as Assessorias também fazem parte da estrutura da Fecomércio/RS. Os Núcleos são setores administrativos de suporte e têm Coordenador e Gerente. São eles: Recursos Humanos; Tecnologia da Informação; Financeiro; Planejamento; Jurídico e Comunicação. As Assessorias são setores menores e têm gerentes de área que se reportam ao Presidente. As assessorias são áreas estratégicas e temáticas, formadas por técnicos que geram conteúdo e analisam demandas diretas dos representados. São divididas em: Assessoria Tributária; Sindical e Trabalhista; Econômica; e Parlamentar.

A autora deste trabalho atua na Assessoria Parlamentar da entidade há mais de seis anos. O trabalho realizado pela autora consiste na análise de projetos de Lei, tanto em âmbito estadual, como federal, das proposições que podem ser relevantes para as empresas de Comércio e Serviços, representadas pela Fecomércio-RS. Após a triagem dos projetos relevantes, a autora realiza o acompanhamento das proposições, até a finalização da tramitação. As informações que seguem têm como fonte o conhecimento resultante do trabalho realizado pela autora.

A Assessoria Parlamentar acompanha proposições legislativas apresentadas na Assembleia Legislativa do RS, buscando diariamente no site da Assembleia e acompanhando por e-mails, notícias e redes sociais dos parlamentares gaúchos, com o objetivo de interceder em matérias relevantes para o setor representado. Todos os Projetos de Lei passam por uma triagem, se o assunto da matéria impacta diretamente ou indiretamente os representados da Fecomércio-RS o Projeto começa a ser monitorado.

As matérias legislativas são analisadas primeiramente pela Assessoria Parlamentar, identificando o conteúdo, essa Assessoria solicita às demais uma análise sobre o teor do projeto e possível impacto aos representados. Por exemplo, um Projeto de Lei que pretende alterar questões trabalhistas é encaminhado à Assessoria Sindical e Trabalhista, um Projeto de Lei que verse sobre alterações tributárias é encaminhado para a Assessoria Tributária. Matérias de assuntos macro, como privatizações, por exemplo, também são trabalhadas dentro da Federação, pois esta defende as bandeiras de “racionalização da máquina pública”, “reformas” e “disciplina fiscal”.

Após o retorno das Assessorias Temáticas quanto aos impactos verificados nas matérias em análise, a Assessoria Parlamentar encaminha o Projeto de Lei em questão para algum dos Conselhos/Comissões da entidade para que os dirigentes possam definir o posicionamento que a Fecomércio/RS terá em relação à matéria. Esse encaminhamento segue o critério temático ou setorial, ou seja, um Projeto de Lei de matéria tributária será sabatinado

no Conselho de Assuntos Tributários, já um Projeto de Lei que verse sobre ordenamentos específicos para supermercados será enviado para Comissão Setorial de Gêneros Alimentícios. Também existem Projetos que impactam dois setores (ou mais) representados, nesses casos a matéria é apreciada em todos os Conselhos ou Comissões que forem afetados pelo seu conteúdo. Após o posicionamento dos representantes do setor afetado pelo Projeto, o posicionamento almejado é exposto à Diretoria da Fecomércio/RS, que define o posicionamento final da entidade. Os principais posicionamentos são: convergente (apoiar o projeto e atuar pela sua aprovação) ou divergente (atuar pela rejeição da matéria).

Após a definição do posicionamento, a Assessoria Parlamentar assume a responsabilidade de levar ao conhecimento dos parlamentares a posição da Fecomércio-RS e acompanha o andamento do Projeto de Lei em todas as suas etapas.

O resultado do monitoramento legislativo realizado e do debate das proposições para definição de posicionamento gera a Agenda Legislativa da Fecomércio/RS. Essa é uma publicação em que constam as principais matérias de interesse e o posicionamento da entidade. No início de cada ano a Fecomércio-RS entrega a Agenda Legislativa aos Parlamentares Gaúchos.

A Assessoria Parlamentar, com a participação das demais assessorias, elabora argumentos para comunicar aos parlamentares, explicando com a apresentação de dados os motivos que levaram a Fecomércio/RS a definir os posicionamentos em questão.

O contato com os membros do parlamento do estado é feito praticamente todos os dias, através de e-mails, *WhatsApp* e ligações, para falar sobre os projetos em tramitação. Também são realizadas visitas aos gabinetes. Além disso, a entidade participa frequentemente de Audiências Públicas que são realizadas na Assembleia Legislativa do RS.

Antes de prosseguir, seguem algumas informações sobre a Assembleia Legislativa do RS, que foi criada em 1834, quando a Constituição Federal determinou a criação das Assembleias Legislativas nas Províncias. A Assembleia como a conhecemos se instalou em 1989, quando foi elaborada a nova Constituição Estadual, seguindo as definições da Constituição de 1988 (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RS, 2021).

A casa do parlamento gaúcho possui a seguinte missão: “A Assembleia Legislativa tem missão de produzir normas jurídicas, legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo, ato hoje considerado muito importante para o Parlamento quanto à própria missão legislativa. A representação política do sentimento, do pensamento e ideologias” (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RS, 2021, s.p.).

A Assembleia Legislativa do RS é composta por cinquenta e cinco Deputados Estaduais que compõem as 11 Comissões Parlamentares Permanentes. As Comissões são responsáveis por emitir pareceres especializados, como o exemplo da Comissão de Constituição e Justiça, que é responsável por avaliar se determinado Projeto de Lei fere a constituição. Além das Comissões, todos os parlamentares compõem o Plenário da Assembleia Legislativa, que é o último local da Assembleia em que os projetos são debatidos e votados.

A relação entre Assembleia Legislativa e Fecomércio-RS permite que seja realizada uma colaboração entre as instituições. Frequentemente chegam à Fecomércio-RS pedidos de apoio para proposições, emitidos pelos parlamentares. Assim como convites para participação de Frentes Parlamentares. Essa colaboração permite que a Fecomércio-RS receba os parlamentares nos seus Conselhos e Comissões, que ocorre frequentemente. Os Parlamentares são convidados para apresentar aos dirigentes seus projetos e ouvir sugestões. Um exemplo de sugestão é o Projeto de Lei 15/2020, que nasceu da Comissão de Combate à Informalidade da Fecomércio-RS (mencionado no Quadro 1). Um Deputado foi convidado a participar de debate na Comissão e depois protocolou o Projeto contendo as sugestões ouvidas.

Quadro 1 – Principais Projetos de Lei em acompanhamento pela Fecomércio-RS

Número do Projeto	Ementa	Posicionamento Fecomércio/RS	Tramitação
PL 35/2020	Dispõe sobre o reajuste dos pisos salariais no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, para as categorias profissionais que menciona, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 103, de 14 de julho de 2000, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir o piso salarial a que se refere o inciso V do art. 7º da Constituição Federal, por aplicação do disposto no parágrafo único do seu art. 22.	Divergente	Sancionado em 09/12/2020.
PEC 288/2020	Altera o artigo 156 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências (Teto dos gastos públicos).	Convergente	Aguarda parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça
PEC	Altera a Constituição do Estado do	Convergente	Aguarda votação na

289/2020	Rio Grande do Sul e estabelece normas de finanças públicas no âmbito do Estado voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a adoção de mecanismos de limitação do gasto público e de controle e manutenção do equilíbrio das contas públicas (Teto dos gastos públicos 2).		Comissão de Constituição e Justiça
PL 249/2019	Estabelece a destinação de parte dos recursos oriundos da alienação das empresas CEEE, CRM e SULGÁS, de propriedade do Estado, para a restauração da trafegabilidade, conservação e/ou pavimentação das vias rodoviárias de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul.	Convergente	Aguarda parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça
PL 482/2015	Revoga a Lei nº 7.285, de 23 de julho de 1979, que dispõe sobre a concessão de subsídios a ex-Governador e dá outras providências.	Convergente	Aguarda votação no Plenário
PL 157/2019	Altera a Lei nº 7.285, de 23 de julho de 1979 e atualizações, que dispõe sobre a concessão de subsídios a ex-Governador e dá outras providências.	Convergente	Aguarda parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça
PL 164/2020	Dispõe sobre as práticas e condutas em temporadas de compras no estilo Black Friday, nos estabelecimentos comerciais do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.	Divergente	Aguarda parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça
PL 89/2015	Dispõe sobre o uso de sistema de vigilância eletrônica nas escolas de Educação Infantil privadas do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.	Convergente com ressalvas	Aguarda parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça
PL 281/2020	Introduz modificações na Lei nº 8.820, de 27 de janeiro de 1989, que instituiu o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.	Convergente	Aguarda votação na Comissão de Constituição e Justiça
PL 293/2019	Altera a Lei nº 8.820, de 27 de janeiro de 1989, que institui o Imposto sobre Operações Relativas	Convergente	Aguarda votação na Comissão de Constituição e Justiça

	à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e dá outras providências.		
PL 162/2018	Isenta de ICMS as operações de troca de mercadoria realizada em estabelecimentos de rede de franquias.	Convergente	Aguarda parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça
PL 173/2015	Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de salas de apoio à amamentação materna em empresas privadas localizadas no Estado do Rio Grande do Sul.	Divergente à obrigatoriedade	Aguarda votação no Plenário
PL 142/2016	Dispõe sobre o estabelecimento de percentual mínimo de trabalhadores idosos nos quadros funcionais de empresas privadas do Estado do Rio Grande do Sul.	Divergente	Aguarda parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça
PLC 219/2017	Institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Estatuto Estadual da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, e dá outras providências.	Convergente	Aguarda parecer do relator na Comissão de Segurança e Serviços Públicos
PL 64/2021	Institui o Código de Defesa do Empreendedor, estabelece normas para expedição de atos públicos de liberação da atividade econômica, dispõe sobre a realização de análise de impacto regulatório e dá outras providências	Convergente	Aguarda parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça
PL 15/2020	Institui o Conselho Estadual de Combate à Informalidade – CECOI no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.	Convergente	Aguarda parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça

Fonte: adaptado de Agenda Legislativa (2021).

Pelo trabalho realizado na Fecomércio-RS nestes últimos seis anos, a autora deste trabalho identificou que um dos principais projetos de interesse da Fecomércio/RS e que, por esse motivo, será objeto de análise para verificar a influência da federação e de outros atores sociais na Assembleia Legislativa é o Projeto do Piso Regional, PL nº 35/2020.

O Projeto de Lei nº 35/2020 foi protocolado pelo Poder Executivo e

Dispõe sobre o reajuste dos pisos salariais no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, para as categorias profissionais que menciona, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 103, de 14 de julho de 2000, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir o piso salarial a que se refere o inciso V do art. 7º da Constituição Federal, por aplicação do disposto no parágrafo único do seu art. 22. O piso regional incide sobre o salário de categorias de trabalhadores que não têm previsão diversa em convenções ou acordos coletivos e àqueles que vivem na informalidade, na base da pirâmide social (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RS, 2021, s.p.).

A proposta foi protocolada na Assembleia Legislativa em fevereiro de 2020 e pretendia reajustar o piso salarial regional em 4,5%, equivalente à inflação 2019 (INPC). Logo após ter sido protocolado, iniciaram movimentações de atores sociais expressando suas posições com relação ao projeto. Até a votação, aconteceram reuniões e Audiências Públicas nas Comissões Temáticas da Assembleia Legislativa.

Duas audiências públicas ocorreram na Assembleia Legislativa para debater sobre o reajuste do piso regional e nestas ocasiões diversos interessados no tema estiveram presentes (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RS, 2021):

- 1) Entre os atores sociais que defendiam a rejeição do reajuste estavam as seguintes entidades empresariais: Fecomércio/RS, FIERGS, Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL, Sindilojas São Borja, Sindilojas Santa Rosa, Sidilojas Porto Alegre, Sindilojas Caxias do Sul, Federação das Câmaras de Dirigentes Logistas (FCDL/RS), Associação Gaúcha para o Desenvolvimento do Varejo (AGV) e Sinprofar,
- 2) Entre os atores que defendiam a aprovação do reajuste estavam as seguintes entidades de trabalhadores: Central Única dos Trabalhadores - CUT/RS, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB, Fórum das Centrais/RS, Sindicato dos comerciários de Alegrete, SINDISAÚDE de Santiago, SINCOMERCIÁRIOS de Palmeira das Missões, Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no RS - FEESSERS, SEC de São Leopoldo e de Taquara, Sindicato dos Comerciários de São Luiz Gonzaga, Sindicato dos comerciários de Cachoeira do Sul, CONTRAB, Sindicomerciários de Caxias do Sul, de Alegrete, de Vacaria, de Novo Hamburgo, de Sapiranga e de São Leopoldo.

O caminho da tramitação, até a votação do Projeto de Lei do Piso Regional 2020, evidencia a complexidade do assunto perante as posições dos diferentes atores sociais abrangidos interessados no tema.

Neste estudo, a definição de ator social adotada é a de Carlos Matus (1997). Matus conceitua em suas obras a definição de jogo social e atores sociais. Segundo Matus (1997), o

ator social participa do jogo social e pode ser uma organização ou um grupo de pessoas. O ator social geralmente possui um projeto político e controla algum recurso, trabalha com acumulação de forças para gerar situações capazes de promover os seus projetos. Matus (1997) pontua que o ator social age de forma organizada e pressiona os demais para realizar os seus objetivos elaborando estratégias e produzindo no jogo social. O jogo social pode ser cooperativo ou conflituoso, pois diferentes são os jogadores e suas perspectivas. Os objetivos dos atores sociais podem ser comuns ou divergentes.

Tendo apresentado o objeto de estudo e, de modo breve, os principais conceitos que fundamenta este Trabalho de Conclusão, se pode apresentar o objetivo geral deste estudo: analisar o processo social que resultou na aprovação da Lei do Piso Regional com foco na ação dos atores sociais que manifestaram suas posições com relação ao Projeto.

Para atingir o objetivo principal foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- 1) Identificar os atores sociais com interesse na aprovação ou rejeição do Piso Regional.
- 2) Identificar os interesses dos atores que participaram deste processo social.
- 3) Analisar as relações de conflito e cooperação entre os atores sociais.
- 4) Analisar a produção social gerada do jogo social.

2 TEORIA DA PRODUÇÃO SOCIAL

O objetivo deste trabalho consiste em analisar o processo social que resultou na aprovação da Lei do Piso Regional com foco na ação dos atores sociais que manifestaram suas posições com relação ao Projeto. A teoria de Carlos Matus sobre o processo de produção social é o referencial adotado para atingir esse objetivo.

Matus¹ (1997, p. 65) afirma que:

Exceto pela natureza intocada, tudo o que existe foi produzido pelo homem na sociedade (...). Na verdade, valores, ideologia, teorias, ciência, instituições, partido políticos, o poder político, imagens política, linguagem etc., constituem produtos que o homem cria a partir de uma diversidade de recursos raramente usados e de uma natureza muito diferente.

O autor conceitua que o processo de produção social se constitui através de ações humanas, em que as pessoas, de forma natural, transformam-se em atores sociais, pois modificam o meio em que vivem. O ator social produz na natureza intocada, fazendo com que o capital bruto, que não possui função atribuída, vire capital social. Essa produção, constitui o jogo social. Neste processo, o ator social, ao mesmo tempo que é produtor, também é um produto (MATUS, 1997).

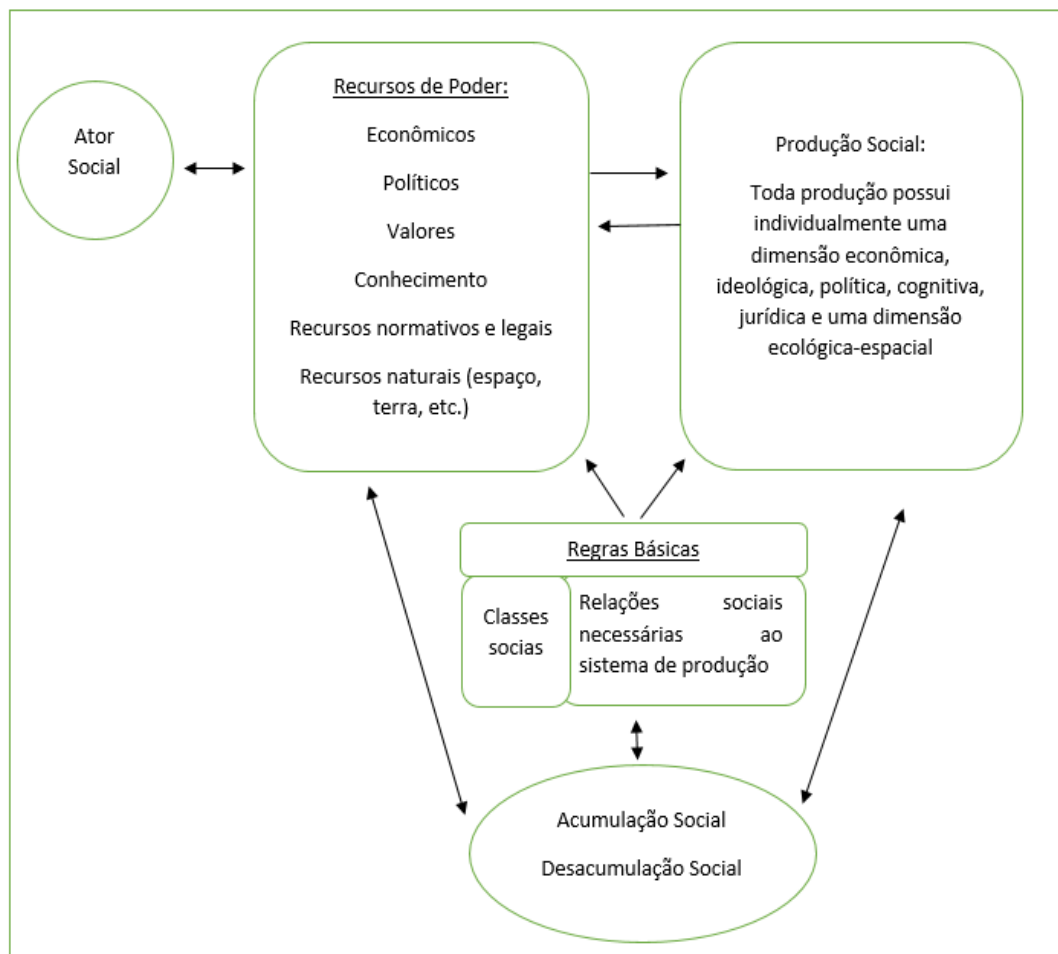
O autor aponta que o ser humano, em contato com a fenoeestrutura natural produz a realidade social. As criações humanas iniciam com fluxos de produção que se tornam acumulações e constituem uma fenoeestrutura social.

Os fatos políticos podem se acumular no poder político, os fluxos econômicos podem se acumular no capital financeiro [...]. Todos são obras humanas produto de um processo de fenoeestruturação social, pelo qual a produção se transforma no capital que gera. A característica essencial da produção humana, que a distingue da fenoeestrutura natural ou bruta, reside no fato de que a fenoeestrutura social tem uma função atribuída ao serviço do jogo social (MATUS, 2007, p. 249).

O processo de produção social (Figura 1) é apresentado como um circuito processual resultado da interação entre os atores sociais. Nesse circuito são utilizados diferentes recursos, dependendo do que se encontra em disputa em cada jogo social. O autor aponta que, “por sua vez, toda a produção social reverte ao ator-produtor como acumulação social (ou) de novos recursos econômicos, de poder, de reafirmação, questionamento ou surgimento de novos valores e acumulação de novos conhecimentos” (MATUS, 1997, p. 109).

¹ Todas as traduções de textos que se encontram em espanhol no original são nossas.

Figura 1 – Processo de produção social



Fonte: adaptado de Matus (1997, p. 68).

Matus (1997) compara o processo de produção social com um jogo que é orientado por regras e jogadas e no qual as regras podem ser alteradas no percurso, pois são admitidas mudanças ao longo do processo e novas realidades são produzidas.

O processo de produção social pode ser assimilado a um jogo, mas a um jogo muito especial e complexo. O jogo nos apresenta uma realidade diferente de um "sistema". O jogo é criativo e conflitivo, tem regras e certas jogadas têm consequências previsíveis, mas é muito difícil ou impossível prever as jogadas em si, uma vez que elas respondem às estratégias do jogador. O conceito de sistema, em vez disso, alude a uma realidade que opera com alguma regularidade e que pode ser interferido de fora por alguém que tenta controlá-lo. No jogo, ao contrário, tudo deve ser feito a partir de dentro (MATUS, 1997, p. 70).

Matus (1997) aponta que o jogo social é útil para entender a atuação dos jogadores e a natureza conflitiva do processo de produção social. Os recursos dos jogadores podem oscilar na perspectiva do jogo e nas jogadas/movimentos.

O autor menciona que os jogadores possuem diferentes realidades no jogo social e que isso acontece porque o jogo social não oferece posições e ganhos iguais aos jogadores. Pontua que as diferenças entre os jogadores favorecem um jogo de conflito e cooperação.

O jogo é competição, luta, conflito e cooperação. Cada jogador está situado em relação aos outros jogadores. Experimenta a realidade do jogo como uma situação particular. Toma uma posição sobre o jogo, e essa posição define as relações com os outros atores do jogo social (MATUS, 2007, p. 340).

Matus (1997) aponta que estudar os atores sociais é uma forma de entender a produção social. Os atores têm sua própria realidade e são produtores de mudança. Portam ideias, criam ideias, buscam o poder e o governar. O ator social pode ser uma pessoa ou organização, ele participa do jogo social, o ator possui um projeto e produz situações para desenvolver o seu projeto. Cada ator compreende a realidade de uma forma subjetiva, própria, e os ganhos não são iguais para todos. Os atores pautam suas ações com suas experiências, avaliam os fatos de formas próprias (MATUS, 1997).

Matus (1997) pontua que a realidade é algo único para cada ator social, sendo o jogo social avaliado de forma particular por cada jogador. Logo, os atores executam ações movidos pelas suas interpretações de cada situação (MATUS, 1997, p. 61):

A categoria de situação divide os compartimentos que as ciências sociais têm construído na tentativa de explicar a realidade. A situação é uma avaliação geral feita por um ator em relação às ações que planeja produzir para preservar ou alterar a realidade em que vive.

Para Matus (1997), muitos são os exemplos de atores sociais: dirigentes de partidos, integrantes de sindicatos, dirigentes/líderes de organizações e instituições, associações de classe e grupos de pressão no geral, entre outros, todos sujeitos com capacidade de ação coletiva que possuem recursos para intervenção.

Matus (1997) menciona que os atores sociais agem de forma motivada por seus propósitos e possuem uma leitura de jogo subjetiva que determina a posição que cada ator irá tomar.

Tomar uma posição é se alinhar em uma forma de jogar consistente com o propósito pretendido. Portanto, os atores participantes do jogo social alinham-se com posições de cooperação e conflito entre si, aliadas a atitudes de indiferença, e isso depende do grau de conflito e da conjunção de seus objetivos. Essas posições são assumidas em relação aos problemas, os movimentos ou operações pertinentes aos problemas e os atores que declaram os primeiros e promovem os segundos (MATUS, 2007, p. 340).

Tomando suas posições no jogo, cada ator observa o jogo de um ângulo e o campo não está limitado por fronteiras de espaço físico em que o ator vive, mas, pela sua capacidade de vocabulário e pelo alcance permitido pelo seu posto na prática social (MATUS, 1996).

A posição que o ator ocupará no jogo é determinada pela motivação do ator para que algo aconteça. A motivação resulta da convergência entre interesse e o interesse e o valor manifestam os desígnios dos atores quanto às suas posições e as dos demais jogadores que se encontram no mesmo jogo social. O interesse revela a intenção do ator; o valor representa a importância atribuída por ele em função do objetivo que deseja atingir no jogo (Matus, 1996).

Matus (1996) classifica em quatro escalas o valor atribuído pelo ator no seu objetivo no jogo: muito alto (MA), alto (A), médio (M), baixo (B) e muito baixo (MB). O valor “depende do contexto do jogo, da situação ou momento pela qual está passando, o papel da operação em seu próprio plano e o papel que ela desempenha no plano dos outros jogadores”.

Matus (2007) apontou três diferentes posições para o interesse dos atores: apoio, rejeição e indiferença. Apoio ocorre quando o ator percebe um benefício na realização da jogada e mantém uma cooperação positiva com os atores que possuem o mesmo interesse e de conflito com os atores de interesses contrários. Rejeição, por sua vez, acontece quando o ator social percebe um custo para realização da jogada, possui relação de conflito com os atores que são favoráveis e cooperação com os atores que também rejeitam. Já a indiferença é como seu próprio nome diz, não existe ação, a posição é inerte.

Embora tenha apontado estas posições, Matus (2007) pontua:

Entretanto, as definições citadas são imprecisas e insuficientes para representar a complexidade do jogo real. Para especificar cooperação, conflito e indiferença, é necessário refinar os sinais básicos de interesse elencados, uma vez que existem nuances importantes de diferença entre os vários tipos de apoio, rejeição e indiferença. Existem também vários graus de apoio e rejeição, às vezes de forma aberta, às vezes de forma oculta e mascarada.

Contudo, é preciso fazer uma distinção entre as posições transparentes e as ocultas e diferenciar as diversas formas de apoio, rejeição e indiferença. Os interesses abertos são manifestados por posições transparentes e claras, já os nomeados como ocultos “ocultam o real interesse do ator mediante a criação de uma aparência de interesse capaz de desorientar os outros jogadores sobre o interesse real” (MATUS, 2007, p. 342).

As intenções expressas por posições transparentes são perceptíveis porque existem sinais externos correspondentes a essas posições. Com posições ocultas, os atores não emitem sinais externos que representem suas intenções (MATUS, 2007).

No jogo social tanto o conflito quanto a cooperação estão presentes. A cooperação pode ser de forma plena, com troca de informações entre os atores que cooperam, ou de forma limitada. O conflito nasce de três fontes: pode ser cognitivo, baseado nas diversas formas que cada ator observa a realidade; emocional, relacionado a inimizades pessoais entre os indivíduos, simpatia e antipatia, sem fundamentos racionais; e conflito de interesses, relacionado aos ganhos de uns e perdas a outros (MATUS, 2007).

Matus (2007) ressalta que os atores podem desenvolver relações de cooperação mesmo com posições diferentes. Existem casos em que cooperando os atores alcançam os objetivos de ambos os lados. Atores com conflitos podem também ter interesses em comum.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A abordagem escolhida para realização desta pesquisa foi a qualitativa e visa esclarecer o “dinamismo interno das situações, frequentemente invisível para observadores externos” (GODOY, 1995, p. 63).

O período deste trabalho compreende a data de fevereiro de 2020, momento em que o PL 35/2020 foi protocolado pelo Poder Executivo, a dezembro de 2020, ocasião em que a Lei foi sancionada.

Para identificar os atores sociais envolvidos no processo de produção, segue-se a definição de Matus (1996) mencionada anteriormente. Ou seja, são atores sociais os participantes no jogo social, que possuem capacidade de empregar/desempregar força naquilo que estão buscando, controle de recursos do jogo – uma personalidade por trás de uma coletividade. Inclusive, o autor menciona que sindicatos e associações de classe são exemplos de atores sociais.

Como a autora é participante do processo em análise, por seu vínculo com a Assessoria Parlamentar da Fecomércio, a coleta de dados se iniciou com a observação realizada nas duas audiências públicas sobre o tema que ocorreram na Comissão de Economia e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa, nas datas de 9 de setembro e 3 de agosto de 2020.

O procedimento foi de observação participante, entendida como

consiste na participação real do conhecimento na vida da comunidade, do grupo ou de uma situação determinada. Neste caso, o observador assume, pelo menos até certo ponto, o papel de um membro do grupo. Daí porque se pode definir observação participante como a técnica pela qual se chega ao conhecimento da vida de um grupo a partir do interior dele mesmo (GIL, 2008, p. 103).

São algumas vantagens da observação participante: facilidade e rapidez no acesso às informações, pela proximidade do participante; possibilidade de acesso à dados privados; e captação dos comportamentos observados de forma mais clara. Quanto às limitações, a principal desvantagem apontada na pesquisa participante é a possibilidade de o pesquisador assumir uma posição quando está observando, a neutralidade daquele que observa pode ser afetada (GIL, 2008).

Foi realizada pesquisa telematizada nos sites administrados pelos atores sociais envolvidos, assim como no site da Assembleia Legislativa, fonte principal para informações sobre Projetos de Lei Estaduais. Também foram realizadas pesquisas nas mídias eletrônicas

dos principais jornais do Rio Grande do Sul considerando o período no qual o processo relativo ao Projeto de Lei e sua tramitação se desenvolvia, compreendendo o período de fevereiro de 2020 até dezembro de 2020.

A pesquisa nos sites dos atores aconteceu buscando pelas palavras-chave “ piso regional 2020” e “PL 35/2020” nas notícias publicadas. A fim de encontrar mais dados, a pesquisa de manifestações espontâneas dos atores sobre o tema também foi realizada em suas redes sociais. A rede social escolhida foi o *Facebook*, por ser uma forma de comunicação bastante utilizada.

A pesquisa telematizada compreende aquela que é realizada pela internet. A pesquisa pela internet diminui custos, otimiza o tempo e rompe barreiras geográficas, corresponde a um novo modelo de pesquisa, onde o espaço-tempo entre o momento em que o fato acontece e o momento em que o pesquisador tem acesso pode ser até instantâneo.

A internet oportuniza uma forma de coleta e de disseminação das informações nunca antes possível de ser realizada. Com ela, o pesquisador não está mais limitado pelas restrições de tempo, custo e distância, possuindo um acesso mundial praticamente instantâneo, com despesas mínimas (FREITAS; JANISSEK-MUNIZ; MOSCAROLA, 2004, p. 1).

As informações coletadas foram organizadas de forma cronológica e depois sistematizadas, de modo a serem destacados os momentos mais relevantes e a análise, considerando os objetivos geral e específicos.

A apresentação dos dados foi feita na linguagem da fundamentação teórica e a análise de modo simultâneo.

4 PROCESSO DE PRODUÇÃO SOCIAL RELATIVO À LEI DO PISO REGIONAL

Para iniciar a análise, foi necessário identificar os atores sociais interessados no tema. A identificação dos atores sociais foi feita com base nas manifestações realizadas nas audiências públicas sobre o tema, momento em que foi possível observar o interesse e valor ao tema piso regional manifestados pelos participantes. Como já foi mencionado, Matus (2007) aponta que o interesse é representado pela posição do ator social em relação a um tema ou situação, podendo ser: interesse em apoiar, rejeitar ou ser indiferente. E que o valor corresponde ao grau de importância que o ator social atribui para o tema, podendo ser muito alto (MA), alto (A), médio (M), baixo (B), e muito baixo (MB).

Foram, então, identificados os seguintes atores sociais, apresentados no Quadro 2 com a informação de como se definem nos seus respectivos sites, ou seja, suas autoapresentações.

Quadro 2 – Atores sociais

Ator social	Autoapresentação
FECOMÉRCIO-RS	A Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (Fecomércio-RS) representa as empresas do comércio de bens, serviços e turismo no Rio Grande do Sul, que atuam nas mais diversas cadeias produtivas da economia e compõem 53,0% do PIB estadual, gerando riqueza, emprego e desenvolvimento (FECOMÉRCIO-RS, 2021, s.p.).
SINDIGÊNEROS-RS	O Sindigêneros-RS representa a categoria econômica das empresas varejistas de gêneros alimentícios. Abrange esta categoria: hipermercados, supermercados, minimercados, armazéns e mercearias, fruteiras, lojas de conveniência, lojas de rações para animais, comércio de bebidas, comércio de água mineral e de produtos coloniais, desde que seja venda no varejo (SINDIGÊNEROS-RS, 2021, s.p.).
CDL POA	A Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre (CDL POA) é uma entidade representativa que atua em prol do varejo, entregando qualidade e excelência para a sociedade. A organização oferece soluções para orientar suas associadas em todo ciclo do negócio, para que sejam tomadas decisões assertivas, antecipando e minimizando riscos, e aumentando a performance

	<p>dos seus resultados. Referência em tecnologia para análise de dados, a CDL POA tem a inovação como drive estratégico para acelerar o desenvolvimento de empresas e negócios, com ênfase aos serviços de análise, concessão e recuperação de crédito (CDL PORTO ALEGRE, 2021, s.p.).</p>
AGV	<p>Em março de 2012 foi fundada a AGV – Associação Gaúcha para desenvolvimento do Varejo, com o propósito de ter uma entidade Estadual que defendesse e ajudasse na condução das entidades Regionais. Todas associadas da AGV fazem parte da busca de informação de crédito no SCPC da Boa Vista Serviço, empresa que juntamente com ACSP, CDL RJ, ACP e CDL POA, desenvolveram o projeto SCPC que mantém nossas entidades associadas em condições de acessar o melhor banco de dados do País (AGV, 2021, s.p.).</p>
FIERGS	<p>A Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS) é a entidade de representação sindical da indústria gaúcha. Junto com o Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (CIERGS), atua por políticas que fortaleçam o setor industrial nos cenários estadual, nacional e internacional, objetivando um ambiente que favoreça a competitividade, a inovação tecnológica e o desenvolvimento.</p> <p>Organizada em sindicatos representativos, a FIERGS participa da interlocução com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário sempre posicionando-se na defesa do crescimento econômico, da expansão dos negócios com geração de valor, de mais renda e emprego e da elevação da qualidade de vida. Neste contexto, trabalha pela valorização do empresário industrial (FIERGS, 2021, s.p.).</p>
SINDILOJAS SÃO BORJA	<p>Um grupo de empresários se reuniu na Câmara Municipal de Vereadores no dia 30 de outubro de 1989 com a finalidade de criar o Sindicato do Comércio Varejista de São Borja. Nesta ocasião foi indicada uma Comissão Provisória com a missão de elaborar os estatutos e convocar uma assembleia que defendesse o direito dos empresários do comércio varejista. A comissão era constituída por Silvio Amaral, Roberto Mazzuco, Pedro Hoff e Ademir José da Costa. A comissão se reuniu em 06 de novembro do mesmo ano, na Associação Comercial de São Borja (Acisb), onde definiu que o Sindicato do Comércio Varejista de São Borja – Sindilojas seria fundado em 20 de novembro de 1989 (SINDILOJAS SÃO BORJA, 2021).</p>

SINDILOJAS FRONTEIRA NOROESTE	<p>O Sindilojas Fronteira Noroeste integra o Sistema Fecomércio-RS e representa todas as empresas do comércio varejista estabelecidas nos seguintes municípios:</p> <p>Santa Rosa; Alecrim; Campina das Missões; Cândido Godoi; Novo Machado; Porto Lucena; Porto Mauá; Porto Vera Cruz; Santo Cristo; Tucunduva; Tuparendi.</p> <p>Sua principal função é representá-las nas negociações de Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho formados com o Sindicato Laboral (SINDILOJAS FRONTEIRA NOROESTE, 2021, s.p.).</p>
CUT-RS	<p>A Central Única dos Trabalhadores é uma organização sindical de caráter classista, autônomo e democrático, cujos fundamentos são o compromisso com a defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora, a luta por melhores condições de vida e trabalho e o engajamento no processo de transformação da sociedade brasileira em direção à democracia e ao socialismo. Baseada em princípios de igualdade e solidariedade, seus objetivos são organizar, representar sindicalmente e dirigir a luta dos trabalhadores e trabalhadoras da cidade e do campo, do setor público e privado, ativos e inativos, por melhores condições de vida e de trabalho e por uma sociedade justa e democrática (CUT/RS, 2021, s.p.).</p>
CTB	<p>A CTB luta pela mais ampla unidade da classe trabalhadora. Defende com firmeza a unicidade sindical e busca a união de todas as centrais na defesa dos interesses comuns da classe trabalhadora. Defende a participação ativa dos trabalhadores e trabalhadoras nos embates políticos e na vida das entidades sindicais defendendo suas reivindicações, mobilizações e a mais ampla democracia na escolha das direções, assim como a liberdade de expressão e debate. Defende a liberdade e autonomia sindical, ou seja, independência em relação aos patrões, governos, credos religiosos e partidos políticos (CTB, 2021, s.p.).</p>
FCDL-RS	<p>A Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Sul (FCDL-RS) representa as Câmaras de Dirigentes Lojistas do RS. Fundada em julho de 1972, é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como principal objetivo amparar e defender os interesses dos seus associados.</p> <p>Atuando ativamente na representatividade política do setor varejista gaúcho, a instituição busca a qualificação e o desenvolvimento deste segmento, através de uma agenda estratégica (FCDL/RS, 2021, s.p.).</p>
DEPUTADOS	<p>A Assembleia Legislativa tem missão de produzir normas jurídicas, legislar</p>

ESTADUAIS (MEMBRO DA AL/RS)	e fiscalizar os atos do Poder Executivo, ato hoje considerado muito importante para o Parlamento quanto à própria missão legislativa. A representação política do sentimento, do pensamento e ideologias (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2021, s.p.).
PODER EXECUTIVO (GOVERNO DO ESTADO)	O Governo do Estado do Rio Grande do Sul é composto por Governador e Vice-Governador e por 25 Secretarias de Estado (RIO GRANDE DO SUL, 2021, s.p.).

Fonte: elaborado pela autora (2021).

Abaixo são apresentados os principais fatos sociais ocorridos entre a apresentação do Projeto de Lei 35/2020 e a homologação da Lei nº 15.561 de 2020.

4.1 O PROTOCOLO DO PL 35/2020 E CHEGADA NA CCJ

Todos os anos, o Poder Executivo protocola o Projeto de Lei sobre o Piso Regional. A iniciativa nasceu da Lei Federal nº 103, de 14 de julho de 2000, que autorizou que fosse estipulado, anualmente, através de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Estadual, piso salarial para as categorias de empregados que não tenham piso salarial definido em lei federal.

O piso regional não é um salário-mínimo, mas uma atribuição do Poder Público Estadual para que exerça a tutela sobre aquela parcela menos organizada da força de trabalho regional, incapaz de negociar coletivamente seus interesses com os empregadores. É justamente essa a lógica por trás das leis estaduais que regulamentam os pisos em mais de uma faixa de remuneração. É a existência de faixas que dá o caráter legal de piso salarial regional, reconhecendo as diferentes extensões e complexidades dos trabalhos contemplados, compatibilizando a descentralização com o salário-mínimo constitucional (FIORI; SILVA, 2012, p. 75).

O Projeto de Lei 35/2020 foi protocolado no dia 18 de fevereiro de 2020 e estipulava reajuste de 4,5%. Considerando as cinco faixas, o piso regional ficaria entre R\$ 1.292,82 e R\$ 1.638,36 (PL 35/2020 – Poder Executivo).

Dois dias antes do protocolo do projeto, o jornal Zero Hora publicou notícia com a informação que as Centrais Sindicais dos Trabalhadores (CTB e CUT) estavam pleiteando junto ao Governo reajuste de 8,12%. A mesma matéria informou que as entidades empresariais (FIERGS, Fecomércio e Farsul) encaminharam ofício ao Governador solicitando o fim do piso regional (ELY, 2020).

Em seu site institucional, a Fecomércio-RS veiculou manifestações sobre o piso regional, uma em 19 de fevereiro, em que mencionava divergências com relação ao projeto, com os seguintes argumentos:

Descolada da realidade econômica do Rio Grande do Sul, a manutenção de um piso salarial regional no Estado vem prejudicando a produtividade e a competitividade da economia gaúcha, na visão da Fecomércio-RS. O piso regional foi criado em 2001, em um contexto de salário-mínimo nacional defasado. Nas últimas décadas, o cenário mudou, com expressivos reajustes, levando à extinção da conjuntura que justificaria e sustentaria a existência de um piso regional diferenciado. Tendo em vista esta realidade, a Fecomércio-RS protocolou no último dia 14, em conjunto com a Farsul e a Fiergs, um pedido para que o governador Eduardo Leite considere o fim do salário-mínimo regional. Nesta terça-feira (18/02), o Governo do RS enviou uma proposta de aumento de 4,5% para cinco faixas salariais. As entidades gaúchas seguem defendendo a extinção (FECOMÉRCIO-RS, 2020a, s.p.).

A segunda manifestação ocorreu em 27 de fevereiro de 2020, informando que havia sido publicado, no jornal Zero Hora, artigo do Presidente da entidade, Luiz Carlos Bohn, com argumentos pela extinção do piso regional.

A CTB manifestou-se em três publicações em seu site oficial, em todas apontando argumentos pela manutenção do piso regional. A entidade também realizou postagem em seu perfil no *Facebook* sobre o piso regional.

A CTB criticou o pedido das entidades patronais pela extinção do piso regional, em 12 de fevereiro de 2020:

Mais uma vez, as vésperas do anúncio dos novos valores do Mínimo Regional, dirigentes de federações patronais manifestam-se publicamente pela extinção dessa que é uma das mais importantes conquistas das trabalhadoras e dos trabalhadores gaúchos. O argumento falacioso é de que o Mínimo atrapalha a competitividade das empresas gaúchas e que inibe a criação de novas vagas de trabalho. Argumentam, ainda, que não é papel do Estado fixar pisos salariais, o que deveria ser responsabilidade exclusiva da negociação entre empregados e empregadores. Nesse aspecto a lei é clara, o Piso Regional se aplica somente aos empregados que não têm piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo de trabalho. Segundo o presidente da CTB-RS, Guiomar Vidor: “A valorização do piso regional, ao contrário do que afirmam setores empresariais, significa um poderoso instrumento de democratização da renda, auxilia no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida para 1,5 milhões de trabalhadores e trabalhadoras gaúchos” (CTB/RS, 2020, s.p.).

Assim como a Fecomércio-RS, a CTB também publicou um artigo no jornal Zero Hora sobre o piso regional. Na manifestação, o Presidente da entidade, Guiomar Vidor, defendeu que o piso regional contribuía para o desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul e que, até o momento, nenhuma empresa tinha falido por causa dele.

A CUT noticiou na sua página do *Facebook* a participação no programa Esfera Pública, da rádio Guaíba, que ocorreu em 20 de fevereiro. No programa, a CUT ponderou que a proposta representa um percentual de aumento menor do que considera ideal, mas que

mesmo assim ele precisa ser aprovado, pois entende que as categorias que são atingidas pelo piso regional são as mais desfavorecidas. O Deputado Estadual Fábio Ostermann, do partido NOVO, também participou do programa e apontou sua divergência ao piso regional, afirmando que este tira a competitividade das empresas e fomenta o desemprego.

Os atores sociais Sindigêneros, CDL, AGV, Sindilojas São Borja, Sindilojas Fronteira Noroeste e FCDL não realizaram manifestações sobre o piso regional em seus sites oficiais e em seus perfis na rede social *Facebook* em fevereiro de 2020.

Com exceção do Deputado Fábio Ostermann, os Deputados Estaduais não realizaram manifestações ou discursos na tribuna da Assembleia Legislativa sobre o piso regional em fevereiro de 2020.

Em março de 2020, o Projeto de Lei 35/2020 chegou à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa. A matéria foi apresentada aos Deputados Estaduais da Comissão e aguardou a distribuição para relatoria.

A FIERGS elaborou o documento chamado “Custo RS”, em que apontou 30 fatores que oneram as indústrias estabelecidas em solo gaúcho. A entrega do documento foi notícia publicada no site da Assembleia Legislativa (Figura 2). Em reunião da diretoria da entidade, o documento foi entregue ao presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Ernani Polo, pontuando:

Os principais fatores que oneram as indústrias, segundo a entidade, são o Piso Regional, a morosidade na emissão de alvarás pela vigilância sanitária, majoração das alíquotas internas do ICMS sobre combustíveis, a quantidade excessiva de produtos submetidos à substituição tributária e alto custo logístico devido às péssimas condições da infraestrutura (BOCK, 2020, s.p.).

Figura 2 – Presidente da FIERGS entrega “Custo RS” ao Presidente Ernani Polo



Fonte: Reis (2020).

Os demais atores sociais não realizaram manifestações sobre o piso regional e sua entrada na CCJ em seus sites oficiais e em seus perfis na rede social *Facebook* em março de 2020.

Os Deputados Estaduais não realizaram manifestações ou discursos na tribuna da Assembleia Legislativa sobre o piso regional em março de 2020.

Cabe ressaltar que, em março de 2020, o Rio Grande do Sul foi acometido, assim como outras localidades do país, pela pandemia da Covid-19². Naquele período, foi decretado estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul e medidas de saúde foram tomadas para que o vírus não se alastrasse. Uma das medidas foi o fechamento do comércio não essencial por alguns dias.

Em pesquisa realizada nos sites dos atores sociais foi possível verificar que, devido à pandemia, os atores sociais que representam interesses empresariais estavam focados em derrubar as restrições de abertura ao comércio e informar às empresas sobre os protocolos de saúde que eram definidos pelo Governo do Estado em atualizações quase diárias. Além disso, pleiteavam junto ao Governo Federal linhas de créditos emergenciais para as empresas.

Também na pesquisa foi possível observar que os atores sociais que representam os trabalhadores estavam focados em defender os empregos e reivindicavam do Governo Federal um programa de auxílio emergencial para grupos populacionais mais impactados pela crise gerada pela pandemia.

Abaixo quadro com o interesse dos atores nos eventos descritos acima.

Quadro 3 – Interesse dos atores sociais com relação ao protocolo do Projeto de Lei 35/2020 e chegada na CCJ

	Interesse - Motivação		
	Interesse	Grau de Interesse	Valor
FECOMÉRCIO-RS	- Rejeição	Aberto	MA (Muito Alto)
Sindigêneros-RS	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)

²Covid-2019 é uma doença causada pelo novo tipo de coronavírus identificado em 2019, que leva o nome de SARS-CoV-2. Ele pertence à família de vírus de mesmo nome que causa infecções respiratórias. O vírus tem esse nome porque seu formato, quando observado em microscópio, se assemelha a uma coroa. Fonte: Secretaria de Saúde do RS. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/o-que-e>. Acesso em: 22 set. 2021.

CDL POA	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
AGV	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
FIERGS	- Rejeição	Aberto	MA (Muito Alto)
SINDILOJAS SÃO BORJA	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
SINDILOJAS FRONTEIRA NOROESTE	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
CUT-RS	+ Apoio	Aberto	MA (Muito Alto)
CTB	+ Apoio	Aberto	MA (Muito Alto)
FCDL-RS	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
DEPUTADO FÁBIO OSTERMANN	- Rejeição	Aberto	MA (Muito Alto)
RESTANTE DOS DEPUTADOS ESTADUAIS	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
PODER EXECUTIVO	+ Apoio	Aberto	MA (Muito Alto)

Fonte: adaptado de Pinto (2014).

4.2 A FECOMÉRCIO-RS INTENSIFICA SUA OPOSIÇÃO AO PROJETO

Nos meses de abril e maio, a Fecomércio-RS intensificou as ações para retirada do Projeto de Lei do piso regional. Encaminhou ao Governador Eduardo Leite, em 2 de abril de 2020, pedido para retirada do projeto. O Jornal do Comércio noticiou a entrega do pedido, mencionando os motivos apontados pela Federação:

A entidade considera que a aprovação do projeto, que aumenta o piso regional em 4,5%, agravaria ainda mais a situação de empresas gaúchas, que já vivem sob risco de fecharem portas e vagas de emprego. Assinado pelo presidente da entidade, Luiz Carlos Bohn, o documento enfatiza que ainda não há elementos suficientes para mensurar a extensão da crise. “Consideramos que a retirada ou a suspensão do projeto preservará empregos, em especial dos mais vulneráveis, e garantirá a sobrevivência de muitas empresas, principalmente as pequenas, que apresentam maiores dificuldades”, destaca Bohn (PRADO, 2020, s.p.).

Em 23 de abril, a Fecomércio-RS lançou sua Agenda Legislativa, enviando-a para todos os parlamentares gaúchos e ressaltando que o PL 35/2020 era um dos principais projetos estaduais acompanhados.

Em 30 de abril, a Fecomércio-RS reforçou o pedido ao Presidente da Assembleia Legislativa, Ernani Polo, momento em que o Presidente Luiz Carlos Bohn apontou os seguintes argumentos:

enquanto a economia do Rio Grande do Sul estiver sob o impacto da grave crise ocasionada pela pandemia do Coronavírus (Covid-19). A entidade considera que a aprovação do projeto, que tramita no Legislativo e aumenta o piso regional em 4,5%, agravaria ainda mais a situação de empresas que já vivem sob risco de fechar portas e vagas de emprego (FECOMÉRCIO-RS, 2020b, s.p).

Os demais atores sociais não realizaram manifestações sobre a retirada do projeto de Lei do piso regional em seus sites oficiais e em seus perfis na rede social *Facebook* em abril e maio de 2020.

Os Deputados Estaduais não realizaram manifestações ou discursos na tribuna da Assembleia Legislativa sobre o pedido de retirada do projeto do piso regional em abril e maio 2020.

Quadro 4 – Interesse dos atores sociais pela retirada do Projeto de Lei 35/2020 – abril e maio/2020

	Interesse - Motivação		
	Interesse	Grau de Interesse	Valor
FECOMÉRCIO-RS	+ Apoio	Aberto	MA (Muito Alto)
Sindigêneros-RS	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
CDL POA	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
AGV	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
FIERGS	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
SINDILOJAS SÃO BORJA	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
SINDILOJAS FRONTEIRA NOROESTE	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
CUT-RS	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)

CTB	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
FCDL-RS	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
DEPUTADOS ESTADUAIS (MEMBRO DA AL/RS)	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
PODER EXECUTIVO	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)

Fonte: adaptado de Pinto (2014).

4.3 DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO E VOTAÇÃO NA CCJ

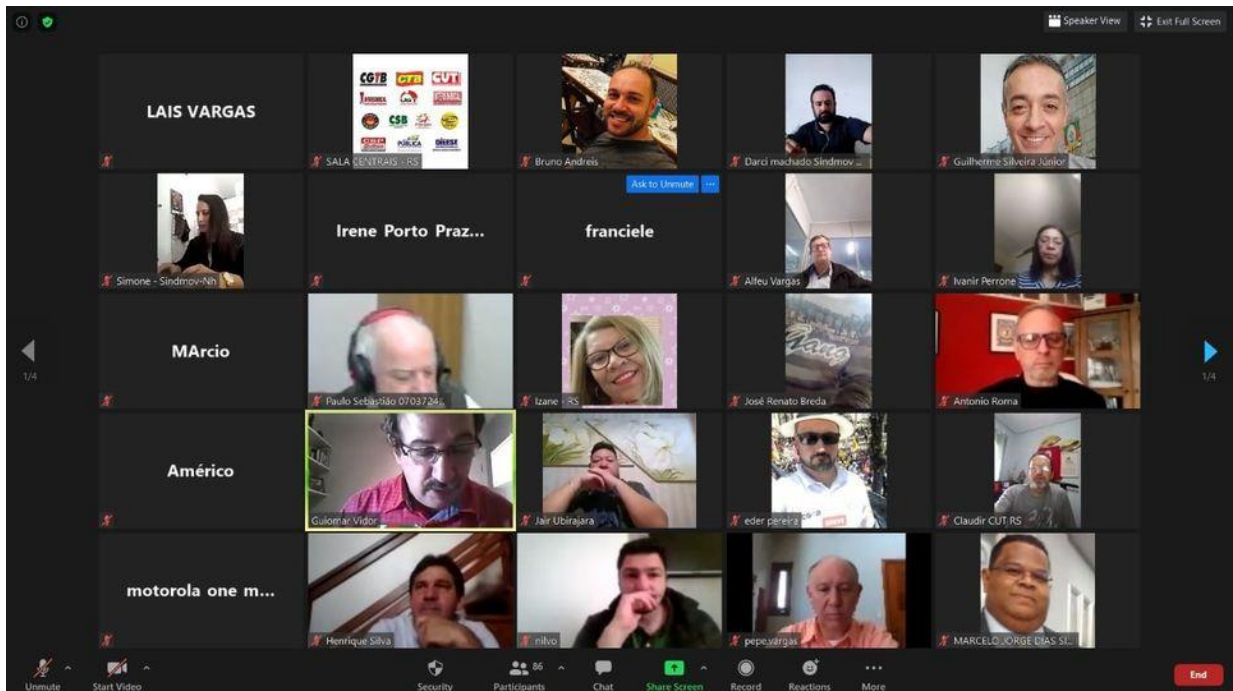
Em junho de 2020, o PL 35/2020 foi distribuído ao Deputado Frederico Antunes (PP), para relatoria na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa. O Deputado concedeu parecer favorável, ficando a matéria apta para votação na comissão. Em seu parecer, o Deputado solicitou que o projeto fosse avaliado por outras comissões, o que não é obrigatório e comum quando o parlamentar deseja que a matéria seja aprovada. Esse pedido pode então ser entendido como um instrumento para postergar a votação em plenário.

A Fecomércio-RS elaborou novo pedido ao Governador, em 19 de junho, sobre a suspensão da tramitação do PL 35/2020.

Com o propósito de impedir mais um elemento de agravamento da crise que afeta as empresas do Rio Grande do Sul, a Fecomércio-RS enviou um pedido ao governador Eduardo Leite e aos deputados Ernani Polo (PP) e Frederico Antunes (PP) para que seja suspensa a tramitação do PL 35/2020, que trata do reajuste do Salário-Mínimo Regional. O projeto prevê um aumento de 4,5% nos salários para o ano corrente e, se aprovado, poderia piorar os índices de desemprego, já que muitas empresas estão com as suas operações prejudicadas ou paralisadas em função das medidas de combate à Covid-19 (FECOMÉRCIO-RS, 2020c, s.p).

A CTB organizou reunião virtual, em 20 de julho, com cerca de 100 dirigentes sindicais e os Deputados Estaduais Elton Weber (PSB), Frederico Antunes (PP), Gerson Burmann (PDT), Pepe Vargas (PT), Neri o Carteiro (Solidariedade) e Jeferson Fernandes (PT). O Presidente da CTB, Guiomar Vidor, ressaltou que o piso regional é importante para manter o poder de compra dos salários, também destacou: “que o salário-mínimo regional, por atender as categorias mais frágeis, torna-se instrumento fundamental na distribuição de renda e indutor do consumo e do desenvolvimento da economia local” (CTB/RS, 2020a, s.p).

Figura 3 – Centrais Sindicais solicitam aos deputados estaduais votação imediata do PL35/2020

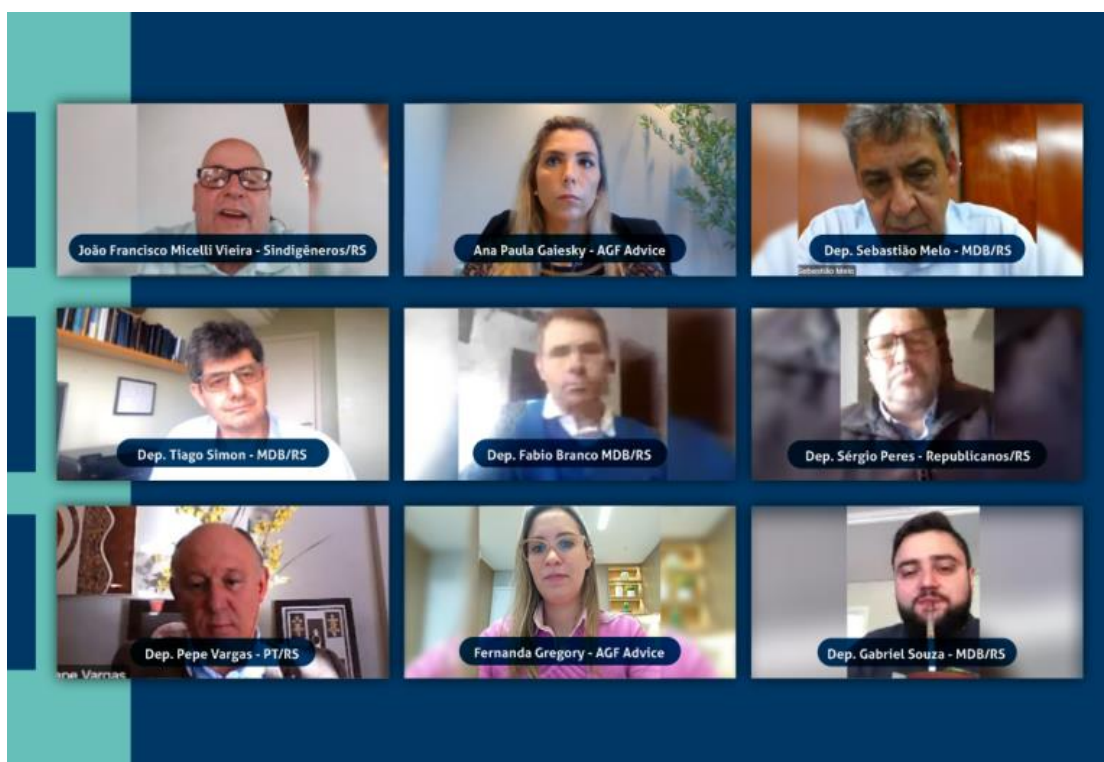


Fonte: CTB/RS (2020b).

O Sindigêneros-RS realizou, em 23 de julho, um encontro virtual com os Deputados Estaduais Fabio Branco (MDB), Gabriel Souza (MDB), Sebastião Melo (MDB), Tiago Simon (MDB), Pepe Vargas (PT) e Sérgio Peres (Republicanos). Na reunião o Presidente do Sindigêneros-RS apontou os motivos para oposição ao Projeto:

O Presidente do SINDIGÊNEROS-RS ressalta que o patamar de reajuste em 2,05% já está sendo praticado pelas entidades patronais e laborais, nas negociações realizadas. “Manter o piso regional ou o reajuste conforme sugerido pelo governo do estado, inviabilizaria as negociações e agravaria a situação das empresas e da economia gaúcha, colocando em risco empregos e aumentando a taxa de desocupação e de informalidade”, destaca (SINDIGÊNEROS, 2020, s.p).

Figura 4 – Sindigêneros-RS reúne-se com deputados para debater PL que reajusta o piso regional



Fonte: Sindigêneros RS (2020).

Em 28 de julho, o Projeto foi aprovado na CCJ, com 10 votos, por unanimidade. Votaram os seguintes Deputados: Elizandro Sabino (PTB), Edson Brum (MDB), Elton Weber (PSB), Frederico Antunes (PP), Jeferson Fernandes (PT), Juliana Brizola (PDT), Tenente Coronel Zucco (PSL), Fran Somensi (Republicanos), Luiz Henrique Viana (PSDB) e Sérgio Turra (PP).

Quadro 5 – Interesse dos atores sociais pela aprovação do Projeto de Lei 35/2020 na CCJ

	Interesse - Motivação		
	Interesse	Grau de Interesse	Valor
FECOMÉRCIO-RS	- Rejeição	Aberto	MA (Muito Alto)
Sindigêneros-RS	- Rejeição	Aberto	MA (Muito Alto)
CDL POA	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
AGV	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
FIERGS	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)

SINDILOJAS SÃO BORJA	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
SINDILOJAS FRONTEIRA NOROESTE	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
CUT-RS	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
CTB	+ Apoio	Aberto	MA (Muito Alto)
FCDL-RS	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
Elizandro Sabino (PTB), Edson Brum (MDB), Elton Weber (PSB), Frederico Antunes (PP), Jeferson Fernandes (PT), Juliana Brizola (PDT), Tenente Coronel Zucco (PSL), Fran Somensi (Republicanos), Luiz Henrique Viana (PSDB) e Sérgio Turra (PP).	+ Apoio	Aberto	MA (Muito Alto)
PODER EXECUTIVO	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)

Fonte: adaptado de Pinto (2014).

4.4 CHEGADA DO PL 35/2020 NA COMISSÃO DE ECONOMIA

O Projeto de Lei sobre o reajuste do piso regional chegou na Comissão de Economia e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa no final de julho de 2020 e em agosto foi distribuído para relatoria do Deputado Dalciso Oliveira (PSB).

A primeira audiência pública sobre o piso regional, PL 35/2020, aconteceu no dia 3 de agosto de 2020, na Comissão de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo

(CEDST) da Assembleia Legislativa do RS, por iniciativa do então Deputado Sebastião Melo (MDB).

Na audiência estavam presentes aproximadamente 30 pessoas, de forma virtual, pois o evento foi *on-line*. Além dos participantes do *link* de acesso de convidados, também era possível assistir pelo *YouTube* (*link* em que acontecia a transmissão da audiência, era permitido apenas visualizar, sem fazer manifestação). O título da audiência foi “Impactos na economia gaúcha do reajuste do salário-mínimo regional”.

Figura 5 – Comissão de Economia discute impactos do piso regional



Fonte: Assembleia Legislativa do RS (2020).

Os participantes eram, em grande maioria, homens e aparentavam ter mais de 50 anos. A maioria dos presentes vestia roupas sociais e estava em ambientes que pareciam escritórios. Permaneceram com comportamento compenetrado na audiência e semblantes sérios.

Estavam presentes na audiência representantes de entidades empresariais e de organizações sindicais dos trabalhadores: Fecomércio-RS, Sindigêneros, Sinprofar, Secovi-RS, Sindilojas Nova Prata, Sindilojas São Borja, FIERGS, AGV, CDL, Sindilojas Porto Alegre, Sindilojas Palmeira das Missões, Sindilojas Missões – Santo Ângelo, Sindihotel, Sincomerciários de Sapiranga, Sindasseio, Sindilojas Regional Bento Gonçalves, Sindilojas Rota das Missões – São Luiz Gonzaga, Sindilojas Caxias do Sul, Sindilojas Santa Rosa, Sindiatacadistas, Sincomerciários de Palmeira das Missões e Sindilojas São Sepé. Além de

representantes do Governo do Estado: Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Secretaria e Planejamento, Governança e Gestão Estratégica do RS. E os(as) seguintes Deputados(as): Fábio Ostermann, Adolfo Brito, Zé Nunes, Issur Koch, Any Ortiz, Fernando Marroni, Silvana Covatti e Sebastião Melo.

O Deputado Sebastião Melo, Presidente da Comissão de Economia, abriu a audiência pública agradecendo a presença de todos e pontuando que o espaço de manifestação seria aberto para todos que quisessem expressar sua opinião sobre o tema, pois a intenção era ouvir ambos os lados, tanto divergentes como convergentes.

Defendendo a posição pela rejeição ao projeto manifestaram-se João Mocelli, representante do Sindigêneros e vice-presidente da Fecomércio-RS:

O vice-presidente da Fecomércio, João Francisco Micelli Vieira, disse que sua entidade é contrária a aprovação do PL que eleva piso salarial regional. Para ele, o reajuste complica ainda mais a situação econômica e social gaúcha, caracterizada pelo fechamento de empresas e demissão de trabalhadores. Ele informou que, em vários segmentos comerciais, as empresas não conseguem pagar sequer a folha salarial. “Nós estamos defendendo a manutenção de empregos e este reajuste pode complicar ainda mais a situação”, alertou. (ROMANO, 2020, s.p.).

Lucas Schifino, economista da Fecomércio-RS:

Ao defender a rejeição do PL, o economista da Fecomércio, Lucas Schifino, afirmou que a geração de empregos formais no RS, entre março e junho deste ano, é negativa, com mais de 130 mil postos de trabalhos perdidos. “Além dos cerca de 580 mil empregados que estão recebendo apenas o auxílio emergencial do governo federal”. Sobre as vendas diárias no comércio gaúcho, ele notificou uma queda em média de 9%. Schifino também salientou a existência de grandes diferenças do impacto da crise provocada pela pandemia. Conforme o economista, no setor de vestuário, a queda chegou a 50%, em relação a 2019. O representante da Fecomércio advertiu que o reajuste proposto pelo Executivo estadual tem uma retroatividade a fevereiro deste ano. (ROMANO, 2020, s.p.).

Flávio Obino Filho, assessor jurídico da Fecomércio-RS:

Argumentou que o PL está servindo de bengala para sindicatos trabalhistas sustentarem acordos salariais acima do possível neste momento de pandemia. Para Óbino Filho, o PL tem um potencial de destruição de empresas e empregos ao aumentar a folha de pagamento de empresas que demitiram seus funcionários. O advogado sustentou que, se for aprovado em dezembro deste ano, o reajuste do piso vai acarretar no pagamento do valor de quase duas folhas salariais naquele mês, em função de 13º e terço de férias. “Não há outro caminho que não seja a rejeição do projeto” finalizou (ROMANO, 2020, s.p.).

Luiz Carlos Bohn, presidente da Fecomércio-RS:

O presidente da Fecomércio, Luiz Carlos Bohn, foi taxativo. “Este projeto coloca em risco 700 mil pessoas no RS”. Segundo Bohn, a pauta do momento é a retomada da economia gaúcha, a volta das atividades e a defesa do emprego e não um reajuste salarial. “Temos todos nos abraçar em defesa da economia, empresas e empregos”, apontou (ROMANO, 2020, s.p.).

Ibrahim Mahmud, presidente do Sindilojas São Borja e vice-presidente da Fecomércio-RS:

Relatou que passam por um momento muito delicado, onde estabelecimentos estão fechando, empregos são perdidos, e especialmente entre os pequenos e microempresários. Referiu que antes de aumento se deve pensar em manter os empregos. Que aumentar o salário mínimo não iria cooperar com o se manter os empregos, pois os empresários estão com dificuldades e com as folhas zeradas durante esse momento, e que um aumento de salários seria um grande aumento de despesas para aqueles que já estão enfrentando muitas dificuldades (ASSEMBLEIA, 2020, s.p.).

Oscar Frank, economista da CDL:

Disse que os custos de mão de obra em seu setor são muito relevantes. Historiou sobre a criação do mínimo regional e de que havia o argumento de que a valorização do salário traria também uma valorização da economia, contudo, não se verificou isso no campo dos fatos nesses últimos anos. Referiu que o crescimento do RS tem sido abaixo de muitos entes da federação. Lembrou que os índices de carteira assinada também estão em baixa no comparativo. Lembrou da retração da economia, principalmente em razão da forte estiagem, o que implicou prejuízos em todo o estado. Referiu que a CDL entende que seria desnecessária essa intervenção do estado na economia, e que por isso possuem posição contrária a aprovação do PL 35/2020 (ASSEMBLEIA, 2020, s.p.).

Juarez Meneguetti, diretor da AGV:

Lembrou que muitos acordos com os trabalhadores foram reduzidos a termo, conforme a fala da CUT, e que é isso que se busca, uma negociação que permita manter empregos. Lembrou que a demora na chegada de recursos do Governo Federal através de financiamentos acabou por dificultar ainda mais a necessidades das empresas. Lembrou que o aumento de salários deve passar pelo ganho de produtividade (ASSEMBLEIA, 2020, s.p.).

Guilherme Scozziero, coordenador do Conselho de Relações do Trabalho da FIERGS:

Disse que os números já foram bem apresentados, mas que a questão cerne está nas perdas. Referiu que os aumentos do piso advinham de argumentos descolados da realidade produtiva, e que isso foi causando prejuízos com o tempo. Também lembrou que há um momento de dificuldade na pandemia e que a retroatividade seria um grande problema para as empresas que tentam voltar (ASSEMBLEIA, 2020, s.p.).

Leonides Freddi, presidente do Sindilojas Fronteira Noroeste e vice-presidente da Fecomércio-RS:

Disse que faz as negociações entre laboral e trabalhadores. Mencionou que se realizou uma pesquisa entre os trabalhadores e que a conclusão é de que não é o momento para um aumento salarial. Referiu que os trabalhadores estão solidários e que entendem que é melhor procurar a manutenção dos empregos (ASSEMBLEIA, 2020, s.p.).

Defendendo a posição pela aprovação do projeto manifestaram-se Claudir Nespolo, da CUT-RS:

Claudir Nespolo, da CUT-RS declarou que fica mais difícil para os trabalhadores encarar a crise sem reajuste. Ele citou os Estados do Paraná e de Santa Catarina

como paradigma de aprovação de piso salarial. Nespolo afirmou que, no estado catarinense, o piso regional foi reajustado, neste ano, em 4,9% e, mesmo assim, teve crescimento do número de empregados com carteira assinada. "No Paraná aconteceu o mesmo: reajuste do piso maior que a proposta gaúcha e a criação de quase 2 mil vagas. O que prova que não é o piso que vai quebrar as empresas". Nespolo contou que a proposta dos trabalhadores era de reajuste de 8,4% do piso, mas entendendo a crise gerada pela pandemia, aceitaram a elevação em 4,5% (ROMANO, 2020, s.p.).

Guiomar Vidor, da CTB:

Guiomar Vidor, da CTB, referiu-se ao reajuste como uma reposição de perdas de mais de 1 milhão de trabalhadores. Ele esclareceu que sua entidade aceitou os 4,5%, apesar de não atender as necessidades dos trabalhadores. Para ele, defender a rejeição do projeto é deixar de fortalecer a economia local, ao restringir o poder de compra aos trabalhadores. O sindicalista afirmou que, em junho, as atividades industriais e o comércio atacadista e do varejo tiveram crescimento (ROMANO, 2020, s.p.).

Deputado Zé Nunes, PT:

O deputado Zé Nunes (PT) reiterou que aniquilação da renda do trabalhador é um equívoco e que o salário dos trabalhadores não é o problema das empresas. Conforme o deputado, o piso salarial faz muita diferença para os assalariados, especialmente do meio rural e para os pequenos municípios. Para ele, a Assembleia precisa votar imediatamente a matéria (ROMANO, 2020, s.p.).

Deputado Fernando Marroni, PT:

O deputado Fernando Marroni (PT) refutou o argumento que todos perderam com a pandemia. Conforme ele, os mais ricos do país aumentaram seu patrimônio em bilhões de reais. "O trabalhador já perdeu demais, flexibilizar sua renda é incorreto para economia social do estado", diagnosticou (ROMANO, 2020, s.p.).

Apontando posição neutra ao projeto manifestaram-se Cláudio Gastal, secretário de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica:

O Secretário de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica, Claudio Gastal, disse que o governo está aberto a discussão, mas que ela deve ocorrer dentro do Parlamento gaúcho. Ele afirmou que o índice de 4,5% foi calculado, em fevereiro, como recuperação da inflação e que, se aprovado o PL, ficará 23% acima do salário mínimo nacional (ROMANO, 2020, s.p.).

Deputado Adolfo Brito, PP:

O deputado Adolfo Brito (PP) disse que vai levar para sua bancada o que ouviu na audiência. "Vamos levar o assunto para a decisão da bancada do PP sobre o índice apresentado pelo governo" (ROMANO, 2020, s.p.).

Após as manifestações, o Deputado Sebastião Melo finalizou a audiência destacando que seria necessário um consenso para chegar a uma negociação benéfica para todas as posições.

A segunda audiência pública aconteceu em 9 de setembro de 2020 e contou com a participação virtual de mais de cem pessoas. Assim como a primeira audiência, também era possível acompanhar a transmissão pelas redes sociais da Assembleia Legislativa. O título

dessa segunda audiência foi: “OS REFLEXOS NA ECONOMIA GAÚCHA DO PISO REGIONAL”.

Figura 6 – Comissão de Economia discute os reflexos do piso regional



Fonte: Assembleia (2020).

Assim como a primeira audiência pública, a segunda contava, em sua maioria, com a participação de homens. Essa audiência foi proposta pelo Deputado Dalciso Oliveira, do PSB, que na ocasião era o relator do Projeto de Lei 35/2020 na Comissão de Economia e Desenvolvimento Sustentável e do Turismo. Nessa audiência ocorreram as seguintes manifestações, com a posição pela rejeição do projeto:

Lucas Schifino, economista da Fecomércio-RS:

argumentou que o piso salarial não promove o desenvolvimento no mercado de trabalho. Para ele, uma Lei não é capaz de aumentar a renda do trabalhador, pois são outros os fatores que influenciam a capacidade de pagamento dos salários. Schifino observou que, em razão das consequências econômicas geradas pela pandemia, mais de 95 mil pessoas perderam empregos formais no RS e que mais de 580 mil tiveram contratos de empregos interrompidos. O economista disse, ainda, que enquanto o PL reajusta o piso salarial em 4,5%, o INPC acumulado nos últimos 12 meses é de cerca de 2,5%. "Atualmente, sem o reajuste, o piso regional está 18,4% do salário mínimo nacional"(MIRANDA, 2020, s.p.).

André Nunes de Nunes, economista da FIERGS:

também fez referência a extinção de postos de trabalho no período pandêmico e a grande perda de mercados para o RS. Ele avaliou entre 20 a 30% o encolhimento da demanda na indústria gaúcha, dependendo do setor. Para Nunes de Nunes, mesmo que pequeno, o reajuste pode gerar perda de competitividade dos produtos do RS. O economista prevê uma situação social mais preocupante em 2021, com consequente recuo dos empregos formais (MIRANDA, 2020, s.p.).

Deputado Fábio Ostermann, do Novo:

defendeu o fim do salário mínimo regional. Para ele, o piso é uma imposição que prejudica a geração de empregos e renda e se tornou um instrumento que prejudica a competitividade do RS, em relação a outros entes federados. "O piso salarial regional é um achaque sindical anual, não resultando em ganhos reais para os trabalhadores", sustentou. Ele lembrou que mais de 2 milhões de assalariados gaúchos estão subempregados ou sem emprego (ROMANO, 2020, s.p.).

Juarez Meneguetti, diretor da AGV:

disse que a reforma tributária é crucial nesse momento. Lembrou que no varejo o piso acaba trazendo valores expressivos nas faixas salariais do setor, e que nesse momento de pandemia a construção de soluções não está no aumento de carga tributária para o setor produtivo, visto que há previsão de queda muito expressiva na produção. Lembrou que as políticas necessárias para o momento devem salvar empresas e manter empregos, o que não se dará com um aumento do piso regional. Reforçou que há necessidade da união de forças para que não haja desemprego. Meneghetti ressaltou que estamos frente a uma reforma tributária que, segundo ele, tem por condão aumentar os produtos da cesta básica (ASSEMBLEIA, 2020, s.p.).

Oscar Frank, economista da CDL:

saudou aos presentes e disse que o tema tem grande relevância para o setor varejista. Fez uma explicação do por que o piso regional foi instituído, e que o principal intento era oferecer maior dinamismo à economia gaúcha. Contudo, entende que não foi isso o que ocorreu, pois foi possível constatar uma expansão menor de nosso estado em comparação aos estados que não têm o piso. Lembrou que o simples aumento dos salários geraria apenas inflação quando não acompanhado de crescimento econômico. Mencionou que o prejuízo se dará aos trabalhadores mais necessitados, pois as empresas com maiores encargos, certamente, demitirão funcionários, aumentando ainda mais a crise (ASSEMBLEIA, 2020, s.p.).

Eduardo Starosta, da FCDL-RS:

saudou a todos, disse que os lojistas do RS gostariam que todos no estado pudessem dispor de muito dinheiro. Contudo frisou que a realidade não é essa e, portanto, a concessão de um aumento no salário básico, instituído por lei, sem a devida produção e crescimento econômico, não condiz com a realidade. Com posicionamentos fundamentados em pesquisa, Eduardo demonstrou de forma clara, em um comparativo de empregabilidade do estado do RS com outros estados, em termos de densidade de empregos por empresa, que o estado é o quarto pior, e isso é em razão de que o estado tenta regular salários, segundo entende não poder ser regulado por lei, concluiu (ASSEMBLEIA, 2020, s.p.).

Pela aprovação do projeto houve manifestações de Guimar Vidor, presidente da CTB, que:

defendeu a aprovação imediata do PL 35/2020. Conforme ele, o piso regional tem enorme significado na vida de mais de 1,5 milhão de trabalhadores que não possuem

representação. Ele lembrou que o reajuste proposto pelo Governador se refere ao ano de 2019 e diminui as perdas dos assalariados repondo apenas 1/3 do aumento do custo da cesta básica no período, de 13,89%. Vidor afirmou que a crise econômica atingiu todas as camadas da sociedade, especialmente as mais carentes. Ele assegurou que o salário mínimo regional atende as camadas mais carentes da sociedade, elevando seu poder de compra, que é gasto no pequeno comércio local (ROMANO, 2020, s.p.).

Claudir Nespolo, presidente da CUT-RS:

disse que o reajuste trata de reposição de perdas passadas dos trabalhadores e está chegando atrasado em 8 meses. Para ele, o piso salarial é instrumento determinante na circulação de dinheiro e é uma valorização dos que menos ganham. Nespolo disse que o debate sobre o reajuste, na verdade, sobre o dinamismo econômico, o que facilitaria a economia no pós pandemia. Conforme o dirigente sindical, a sociedade gaúcha também precisa discutir política industrial, renúncia fiscal e reforma tributária, que geram muito mais perdas aos trabalhadores (ASSEMBLEIA, 2020, s.p.).

Deputado Pepe Vargas, PT:

explicou que requereu a votação imediata do Projeto de Lei 35/2020 em plenário. Ele afirmou que 60% do PIB gaúcho vem do consumo e elevar a massa salarial estimula o consumo local. O deputado defendeu o reajuste salarial para que também os trabalhadores possam ser sócios do desenvolvimento econômico do estado (ASSEMBLEIA, 2020, s.p.).

Após as audiências públicas, o relator, Deputado Dalciso Oliveira (PSB), concedeu parecer contrário ao projeto e mencionou que “o reajuste deveria ser postergado, em consequência da crise economia derivada da pandemia mundial” (ROMANO, 2020, s.p.).

O Deputado Pepe Vargas (PT) apresentou requerimento de urgência ao PL 35/2020, sendo a matéria encaminhada diretamente ao plenário.

Quadro 6 – Interesse dos atores sociais pela aprovação do Projeto de Lei 35/2020 na CEDST

	Interesse - Motivação		
	Interesse	Grau de Interesse	Valor
FECOMÉRCIO-RS	- Rejeição	Aberto	MA (Muito Alto)
Sindicâneos-RS	- Rejeição	Aberto	MA (Muito Alto)
CDL POA	- Rejeição	Aberto	MA (Muito Alto)
AGV	- Rejeição	Aberto	MA (Muito Alto)
FIERGS	- Rejeição	Aberto	MA (Muito Alto)

SINDILOJAS SÃO BORJA	- Rejeição	Aberto	MA (Muito Alto)
SINDILOJAS FRONTEIRA NOROESTE	- Rejeição	Aberto	MA (Muito Alto)
CUT-RS	+ Apoio	Aberto	MA (Muito Alto)
CTB	+ Apoio	Aberto	MA (Muito Alto)
FCDL-RS	- Rejeição	Aberto	MA (Muito Alto)
Dalciso Oliveira (PSB)	- Rejeição	Aberto	MA (Muito Alto)
Pepe Vargas (PT)	+ Apoio	Aberto	MA (Muito Alto)
PODER EXECUTIVO	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)

Fonte: adaptado de Pinto (2014).

4.5 VOTAÇÃO DO PL 35/2020 NO PLENÁRIO E EMENDA DE REAJUSTE ZERO

Após tramitar na CCJ e receber requerimento de urgência, o Projeto estava apto para ser votado no plenário e ter seu desfecho finalmente decidido pelos parlamentares.

No início de outubro de 2020, o Projeto chegou a ir para pauta, mas a votação acabou sendo adiada. O Deputado Luis Fernando Mainardi (PT) manifestou-se em relação à postergação: “Não podemos mais adiar esta matéria tão importante para a classe trabalhadora gaúcha e a economia do estado, disse” (ROMANO, 2020, s.p.).

Novamente, em 28 de outubro, a votação da matéria foi adiada, momento em que o Deputado Pepe Vargas (PT) demonstrou indignação com a postura dos colegas da base do governo, que saíam da reunião propositalmente para o Projeto não ser votado.

As bancadas que dão sustentação ao governo esvaziam o quórum para evitar a votação, o mais grave é que a proposta encaminhada pelo governo sequer oferece um reajuste equivalente ao reajuste do salário-mínimo nacional. Eu lamento a visão míope do atual governo e de quem não entende que melhorar o salário é melhora a economia. É lamentável o esvaziamento do quórum nesta sessão”, afirmou Pepe (ROMANO, 2020, s.p.).

No início de dezembro, o Projeto foi votado no Plenário da Assembleia Legislativa. Antes da votação, o Deputado Frederico Antunes (PP) apresentou uma emenda à matéria. A

emenda visava manter os valores do piso regional praticados em 2019. Na prática, a emenda anulava o projeto, visto que não concedia nenhum reajuste. O Projeto, com o texto da emenda sem reajuste, foi aprovado no plenário por 34 votos a 11.

Em 9 de dezembro de 2020, o PL 35/2020 foi sancionado pelo Poder Executivo, com a emenda apresentada que manteve os valores do piso regional praticados no ano de 2019.

A Fecomércio-RS comunicou, em seu site oficial, que considerava positiva a aprovação do projeto do piso regional com reajuste zero. Pontuou que, se a matéria fosse aprovada com seu texto inicial, representaria dificuldades para as empresas manterem os empregos.

O Sindigêneros-RS manifestou satisfação com a decisão, publicou notícia em seu site oficial afirmando que “manter o reajuste, que seria retroativo a fevereiro, iria impor esforço maior às empresas e prejudicaria boa parte dos trabalhadores gaúchos” (SINDIGÊNEROS, 2020, s.p.).

A CUT-RS manifestou-se contrária à decisão dos parlamentares. Para o Presidente da entidade, os parlamentares agiram com covardia:

Os deputados da base aliada do governador, que são maioria na Assembleia, passaram o ano inteiro sem votar o projeto e esperaram o final das eleições para votar sorrateiramente e ferrar os trabalhadores e as trabalhadoras que recebem os menores salários no Rio Grande do Sul”, protestou o presidente da CUT-RS, Amarildo Cenci (CUT-RS, 2020, s.p).

Figura 7 – CUT-RS denuncia deputados que congelaram mínimo regional de 2020 depois das eleições

INIMIGOS DOS TRABALHADORES GAÚCHOS

DEPUTADOS ESTADUAIS QUE CONGELARAM O SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL DE 2020

Votação da Emenda ao PL 35/2020 - 01/12/2020

Eduardo Leite
Governador - PSDB

Carlos Búrigo MDB
Gilberto Capoani MDB
Edson Brum MDB
Fábio Branco MDB
Gabriel Souza MDB
Sebastião Melo MDB

Tiago Simon MDB
Vilmar Zanchin MDB
Frederico Antunes PP
Issur Koch PP
Sérgio Turra PP
Silvana Covatti PP

Dirceu Franciscón PTB
Elizandro Sabino PTB
Kelly Moraes PTB
Capitão Macedo PSL
Coronel Zucco PSL
RUY IRIGARAY PSL

Vilmar Lourenço PSL
Luiz Henrique Viana PSDB
Mateus Wesp PSDB
Pedro Pereira PSDB
Zilá Breitenbach PSDB
Dalcisio Oliveira PSB

Franciane Bayer PSB
Fran Somensi REPUBLICANOS
Fábio Ostermann NOVO
Giuseppe Riesgo NOVO
Airton Lima PL
Paparico Bacchi PL

Tiago Duarte DEM
Eric Lins DEM
Neri, o carteiro SOLIDARIEDADE
Any Ortiz CIDADANIA

NUNCA MAIS VOTE NELES

CUT
Rio Grande do Sul
www.cutrs.org.br

Fonte: CUT-RS (2020, s.p.).

A CTB também manifestou insatisfação com o desfecho do projeto 35/2020. O Presidente da entidade, Guimar Vidor, afirmou: “Os deputados e o governador sucumbiram a pressão das entidades patronais que querem acabar com o mínimo e aumentar seus lucros, denunciou” (CTB-RS, 2020, s.p).

Quadro 7 – Interesse dos atores sociais pela aprovação do Projeto de Lei 35/2020 com reajuste zero

	Interesse - Motivação		
	Interesse	Grau de Interesse	Valor
FECOMÉRCIO-RS	+ Apoio	Aberto	MA (Muito Alto)
Sindicêneros-RS	+ Apoio	Aberto	MA (Muito Alto)
CDL POA	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
AGV	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
FIERGS	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
SINDILOJAS SÃO BORJA	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
SINDILOJAS FRONTEIRA NOROESTE	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
CUT-RS	- Rejeição	Aberto	MA (Muito Alto)
CTB	- Rejeição	Aberto	MA (Muito Alto)
FCDL-RS	0 Indiferença	Oculto	B (Baixo)
CARLOS BÚRIGO (MDB), EDSON BRUM (MDB), FABIO BRANCO (MDB), GABRIEL SOUZA (MDB), SEBASTIÃO MELO (MDB), VILMAR ZANCHIN (MDB), FREDERICO ANTUNES (PP), SÉRGIO TURRA (PP), DIRCEU FRANCISCON (PTB), KELLY MORAES (PTB), CAPITÃO MACEDO (PSL), RUY IRIGARAY (PSL), TENENTE CORONEL ZUCCO (PSL), VILMAR LORENÇO (PSL), LUIZ HENRIQUE VIANA (PSDB), MATEUS WESP (PSDB), PEDRO PEREIRA (PSDB), ZILÁ BREITENBACH (PSDB), FRANCIANE BAYER (PSB), FRAN SOMENSI (REPUBLICANOS), FÁBIO OSTERMANN (NOVO), GIUSEPPE RIESGO (NOVO), AIRTON LIMA (PL), PAPARICO BACCHI (PL), DR. THIAGO DUARTE (DEM), ERIC LINS (DEM), LUCIANA GENRO (PSOL), GILBERTO CAPOANI (MDB), SILVANA COVATTI (PP), ELIZANDRO SABINO (PTB), LUÍS AUGUSTO LARA (PTB), DALCISO OLIVEIRA (PSB), ELTON WEBER	+ Apoio	Aberto	MA (Muito Alto)

(PSB), NERI O CARTEIRO (SOLIDARIEDADE), ANY ORTIZ (CIDADANIA)			
FERNANDO MARRONI (PT), PEPE VARGAS (PT), SOFIA CAVEDON (PT), VALDECI OLIVEIRA (PT), ZÉ NUNES (PT), JULIANA BRIZOLA (PDT), EDEGAR PRETTO (PT), JEFERSON FERNANDES (PT), LUIZ FERNANDO MAINARDI (PT), LUIZ MARENCO (PDT), RODRIGO MARONI (PV)	- Rejeição	Aberto	MA (Muito Alto)
PODER EXECUTIVO	+ Apoio	Aberto	MA (Muito Alto)

Fonte: adaptado de Pinto (2014).

4.6 RELAÇÕES DE CONFLITO E COOPERAÇÃO

Matus (2007) menciona que os atores sociais executam suas ações de acordo com o propósito pretendido e que elas podem ser, em alguns momentos, de conflito com outros atores, e em outros momentos de cooperação.

O autor aponta que tanto o conflito quanto a cooperação estão presentes no jogo social. A cooperação de forma plena foi percebida na descrição das motivações dos atores sociais em diversos momentos na cronologia da tramitação do PL 35/2020. Logo quando o projeto foi protocolado, os atores sociais se uniram em dois grandes grupos, o que representava os empresários e o que representava os trabalhadores. Os atores cooperaram em todos os momentos com os demais que tinham a mesma visão sobre o Projeto do piso regional e existia conflito entre os dois grandes grupos.

Matus (2007) explica que o conflito pode nascer de três fontes: cognitivo, emocional e de interesses. Quanto ao piso regional, o conflito entre os atores dos dois grandes grupos encaixa-se em conflito de interesse, pois os empresários defendiam os interesses das empresas (que percebia o piso regional como mais um custo) e os representantes dos trabalhadores defendiam o interesse destes (que percebiam o piso regional como um benefício).

O Poder Executivo protocolou o projeto do piso regional com reajuste e os atores sociais representantes dos empresários posicionaram-se em conflito à proposta, como pode ser observado no quadro 3. No decorrer da tramitação, o Poder Executivo acabou adotando a posição dos atores sociais contrários, pelo não reajuste, e estabeleceu uma relação de

cooperação com os atores sociais que se posicionavam contrários ao piso regional, como pode ser observado no quadro 7.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste estudo foi analisar o processo social que resultou na aprovação da Lei do Piso Regional com foco na ação dos atores sociais que manifestaram suas posições com relação ao projeto.

Com o aporte das obras de Carlos Matus foi possível obter o embasamento teórico necessário para identificar os atores sociais participantes do jogo social, sendo esse o início da análise. Entre os doze atores identificados, os mais atuantes foram: Fecomércio-RS, Sindigêneros, FIERGS, CUT-RS e CTB-RS.

Os fatos sociais que aconteceram até a aprovação do Projeto foram descritos em ordem cronológica e, a partir disso, foram analisadas as motivações dos atores. Nessa análise foram apontados o interesse, o grau de interesse e o valor atribuído por cada ator nas suas jogadas. O conflito de interesses ficou evidente em vários momentos em que os atores se posicionavam, estando explícito que um lado defendia os interesses dos empresários e o outro lado defendia os interesses dos trabalhadores. Esse conflito de interesse dividia os atores sociais em dois grupos.

Com o protocolo do Projeto, o Poder Executivo poderia ser considerado a favor do piso regional e contra os interesses dos empresários. Mas, com o decorrer da tramitação do projeto e pelo desfecho que foi alcançado, o Poder Executivo acabou cooperando com os interesses dos atores sociais representantes dos empresários, pois, no momento que o Governo sanciona o Projeto de Lei sem reajuste, posicionou-se contra ele.

As duas audiências públicas que ocorreram na Comissão de Economia evidenciaram que os atores sociais contrários ao piso regional estavam em maior número, demonstrando que os Deputados preponentes das audiências estavam mais alinhados com esses atores, pois a divulgação foi feita em maioria para estes.

Foi possível concluir de forma clara, observando a produção social que foi criada pelos atores sociais, resultante na Lei do Piso Regional 2020, que prevaleceram os interesses dos empresários.

Esta pesquisa pode contribuir para outros estudos sobre o piso regional, sobre os atores sociais envolvidos e pode ser utilizada para realizar uma análise mais profunda do processo social gerado pela aprovação do PL 35/2020.

REFERÊNCIAS

AGENDA Legislativa da Fecomércio/RS-2021. **Fecomércio/RS**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <<https://fecomercio-rs.org.br/>>. Acesso em: 19 fev. 2021.

ASSEMBLEIA Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. [**Comissão de Economia**]. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do RS, 3 ago. 2020. Fotografia digital. Disponível em: http://www2.al.rs.gov.br/filerepository/fotografias//2020/8/3/279930_G.jpg. Acesso em: 23 set. 2021.

ASSEMBLEIA Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Comissão de Economia, Desenvolvimento Sustentável e do Turismo. Audiência Pública Ata nº 21, de 3 ago. 2020. Publicado no D.A. de 31/08/2020: **Estado do Rio Grande do Sul**. Disponível em: http://proweb.procergs.com.br/temp/90_03082020160000_23092021164514_ata.pdf?rnd=0.5312029355488392. Acesso em: 23 set. 2021.

ASSEMBLEIA Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. **Estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/>>. Acesso em: 19 fev. 2021.

ASSOCIAÇÃO GAÚCHA PARA DESENVOLVIMENTO DO VAREJO (AGV). **AGV**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <<https://agv.org.br/>>. Acesso em: 19 fev. 2021.

BOCK, Maicon. Ernani Polo recebe documento da FIERGS sobre o Custo RS. **Assembleia Legislativa, Agência de Notícias**. Porto Alegre, 4 mar. 2020. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/agenciadenoticias/destaque/tabid/855/IdMateria/319866/Default.aspx>. Acesso em: 7 set. 2021.

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE (CDL POA). **CDL**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <<https://cdlpoa.com.br/>>. Acesso em: 19 de fev. 2021.

CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL RS (CTB RS). [**Proposta**]. Porto Alegre, 12 fev. 2020. Facebook: @CentraldosTrabalhadoreseTrabalhadorasdoBrasilRS. Disponível em: <https://www.facebook.com/CentraldosTrabalhadoreseTrabalhadorasdoBrasilRS/posts/2959666027419089>. Acesso em: 23 set. 2021.

CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL RS (CTB RS). Centrais Sindicais solicitam aos deputados estaduais votação imediata do PL35/2020 que corrige valores do Mínimo Regional. **CTB Notícias**. 20 jun. 2020a. Disponível em: http://www.ctbrs.org.br/posts/single/Centrais_Sindicais_solicitam_aos_deputados_estaduais_votacao_imediata_do_PL352020_que_corrige_valores_do_Minimo_Regional. Acesso em: 23 set. 2021.

CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL RS (CTB RS). [**Centrais Sindicais**]. Porto Alegre, 20 jul. 2020b. Facebook: @CentraldosTrabalhadoreseTrabalhadorasdoBrasilRS. Disponível em: <https://www.facebook.com/CentraldosTrabalhadoreseTrabalhadorasdoBrasilRS/photos/3357531087632579>. Acesso em: 23 set. 2021.

CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL (CTB RS). **CTB**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <<https://ctbrs.org.br/>>. Acesso em: 19 de fev. 2021.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT RS). CUT-RS denuncia deputados que congelaram mínimo regional de 2020 depois das eleições. **CUT-RS**. Porto Alegre, 3 dez. 2020. Disponível em: <http://cutrs.org.br/cut-rs-denuncia-deputados-que-congelaram-minimo-regional-de-2020-depois-das-eleicoes/>. Acesso em: 23 set. 2021.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT RS). **CUT-RS**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <<https://cutrs.org.br/>>. Acesso em: 19 fev. 2021.

ELY, Débora. Reajuste do piso regional será definido pelo governo do RS até o final do mês. **Zero Hora, GZH Economia**. Porto Alegre, 16 fev. 2020. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2020/02/reajuste-do-piso-regional-sera-definido-pelo-governo-do-rs-ate-o-final-do-mes-ck6prvyb20his01mv18xlgc83.html>>. Acesso em: 7 set. 2021.

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO RIO GRANDE DO SUL (FCDL RS). **FCDL-RS**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <<https://fcdl-rs.com.br/>>. Acesso em: 19 fev. 2021.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FIERGS). **FIERGS**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <<https://fiergs.org.br/>>. Acesso em: 19 fev. 2021.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FECOMÉRCIO-RS). Fecomércio-RS segue defendendo extinção do Piso Regional. **Geral**. Porto Alegre, 19 fev. 2020a. Disponível em: <https://fecomercio-rs.org.br/2020/02/19/fecomercio-rs-segue-defendendo-extincao-do-piso-regional/>. Acesso em: 23 set. 2021.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FECOMÉRCIO-RS). Fecomércio-RS encaminha pedido de suspensão do reajuste do salário mínimo regional para Assembleia. **Newsletter**. Porto Alegre, 30 abr. 2020b. Disponível em: <https://fecomercio-rs.org.br/2020/04/30/fecomercio-rs-encaminha-pedido-de-suspensao-do-reajuste-do-salario-minimo-regional-para-assembleia/>. Acesso em: 22 set. 2021.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FECOMÉRCIO-RS). Fecomércio-RS pede a governador e deputados suspensão de projeto de aumento do mínimo regional. **Newsletter**. Porto Alegre, 19 jun. 2020c. Disponível em: <https://fecomercio-rs.org.br/2020/06/19/fecomercio-rs-pede-a-governador-e-deputados-suspensao-de-projeto-de-aumento-do-minimo-regional/>. Acesso em: 23 set. 2021.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FECOMÉRCIO-RS). **Fecomércio-RS**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <<https://fecomercio-rs.org.br/>>. Acesso em: 19 fev. 2021.

FIORI, Tomás Pinheiro; PERFEITO da Silva, Pedro. Quem tem medo do piso regional? Uma reflexão a partir dos dados da RAIS 2010 para o Rio Grande do Sul. **Revista Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 40, n. 1, p. 73-92, 2012.

FREITAS, Henrique Mello Rodrigues de; JANISSEK-MUNIZ, Raquel; MOSCAROLA, Jean. **Uso da Internet no processo de pesquisa e análise de dados. Associação Nacional de Empresas de Pesquisa** (2004: São Paulo). [Anais..][São Paulo: ANEP, 2004], 2004.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, p.57-63, mar/abr., 1995.

GUNTHER, Hartmut. Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão? **Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 22, n. 2, p. 201-210, mai-ago 2006.

MATUS, Carlos. **Estratégia política**. São Paulo: FUNDAP, 1996.

MATUS, Carlos. **Política, planejamento e governo**. 3. ed. Brasília: IPEA, 1997.

MATUS, Carlos. **Teoria do jogo social**. Buenos Aires: Universidade Nacional de Lanús, 2007.

MIRANDA, Daniela. Audiência expõe visões divergentes com relação aos reflexos do reajuste para a economia. **Assembleia Legislativa, Agência de Notícias**. Porto Alegre, 9 set. 2020. Disponível em:
<http://www.al.rs.gov.br/agenciadenoticias/destaque/tabid/855/IdMateria/321686/Default.aspx>. Acesso em: 7 set. 2021.

PINTO, Fernanda. **A organização do transporte coletivo urbano rodoviário de Porto Alegre: em benefício de quem?** 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

PRADO, Luiza. Fecomércio-RS pede suspensão do reajuste do mínimo regional durante covid-19. **Jornal do Comércio**. Porto Alegre, 3 abr. 2020. Disponível em:
<https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/especiais/coronavirus/2020/04/733006-fecomercio-rs-pede-suspensao-do-reajuste-do-minimo-regional-durante-covid-19.html>. Acesso em: 7 set. 2021.

REIS, Vinicius. *In*: BOCK, Maicon. Ernani Polo recebe documento da FIERGS sobre o Custo RS. **Assembleia Legislativa, Agência de Notícias**. Porto Alegre, 4 mar. 2020. Disponível em:
<http://www.al.rs.gov.br/agenciadenoticias/destaque/tabid/855/IdMateria/319866/Default.aspx>. Acesso em: 7 set. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Governo do Estado do Rio Grande do Sul. **Institucional, governadoria e secretarias**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <<https://www.estado.rs.gov.br/>>. Acesso em: 19 fev. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei n. 15.561, de 09 de dezembro de 2020**. Institui Pisos Salariais no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, para as categorias profissionais que menciona, com fundamento na Lei Complementar n. 103, de 14 de julho de 2000, e dá outras providências. Rio Grande do Sul: Assembleia Legislativa, 2020.

ROMANO, Vicente. Comissão de Economia discute impactos do reajuste do piso regional. **Assembleia Legislativa, Agência de Notícias**. Porto Alegre, 03 ago. 2020. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/agenciadenoticias/destaque/tabid/855/IdMateria/321266/Default.aspx>>. Acesso em: 07 set. 2021.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTA ROSA. **Sindilojas Fronteira Noroeste**. Santa Rosa, 2021. Disponível em: <<https://www.sindilojasfronteiranoroeste.com/>>. Acesso em: 19 fev. 2021.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO BORJA. **Sindilojas São Borja**. São Borja, 2021. Disponível em: <<https://www.sindilojas-sao-borja.sincomercio.org.br/>>. Acesso em: 19 fev. 2021.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO RIO GRANDE DO SUL (SINDIGÊNEROS/RS). Sindigêneros-RS reúne-se com deputados para debater PL que reajusta o piso regional. **Boletim Legislativo**. Porto Alegre, 23 jun. 2020. Disponível em: <https://www.sgenerosrs.com.br/boletim-legislativo-sindigeneros-rs-reune-se-com-deputados-para-debater-pl-que-reajusta-o-piso-regional/>. Acesso em: 23 set. 2021.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO RIO GRANDE DO SUL (SINDIGÊNEROS/RS). **Sindigêneros-RS**. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <<https://www.sgenerosrs.com.br/>>. Acesso em: 19 fev. 2021.